

## SOCIAL

### Contribuinte pode doar do Imposto de Renda para entidade local

Quem tem Imposto de Renda (IR) a pagar, em vez de mandar tudo ao governo federal, pode ajudar crianças, adolescentes, jovens e idosos de Umuarama. Esse apoio é realizado por meio de doação de 3% do imposto devido para instituições da cidade. Pelo regulamento do IR, as doações podem ser feitas até 31 de dezembro e mais 3% no momento da confecção da declaração, totalizado 6%.

Página A3

## APRESENTAÇÃO

### Tiro de Guerra convoca reservistas em Umuarama

Página A3

## CITAÇÃO

### Bolsonaro diz não ver nada de mais em novo AI-5

Página A2

## CONFRONTO

### Sequestrador morto ontem teria agido em Cruzeiro do Oeste

Página A6

## EM ALTO PIQUIRI

# Dois dos trigêmeos mortos afogados no rio Paraná são sepultados sob comoção

Sob forte comoção foram sepultados ontem no cemitério de Alto Piquiri dois dos trigêmeos adolescentes que morreram afogados na tarde de sábado, numa prainha do rio Paraná, em Guaíra. Uma irmã continua desaparecida. No acidente morreram Bruna, Giovane e Bianca Brum, todos com 13 anos de idade e ainda Marcos Roberto Campos, 47 anos, que conduziu o barco com os adolescentes até o rio. Apenas um rapaz de 14 anos que estava no grupo sobreviveu. O prefeito de Alto Piquiri, Luiz Carlos Cardoso, decretou luto por três dias, já que os trigêmeos foram criados com apoio da comunidade devido à condição da família. **Página A6**

## UMUARAMA

### Briga no trânsito quase acaba em tragédia

A animosidade no trânsito de Umuarama é cada vez maior. Um exemplo foi dado ontem por dois motoristas que entraram em discussão. Um deles era médico e disse que lutava jiu jitsu o outro sacou um revólver e atirou no carro (foto) onde estava uma criança de 4 anos filho do médico. O atirador foi preso. Ninguém ficou ferido, por muito pouco. -

Página A6



# Umuarama é a 13ª na geração de empregos no PR

Página A3



**ALERTA CONTRA O CÂNCER BUCAL** - A campanha Novembro Vermelho marcou o alerta contra o câncer bucal. Na Unidade Básica de Saúde do bairro Sonho Meu as ações foram intensas como nesta palestra da dentista Karina Hirata Coelho sobre o assunto. **Página A4**



## Inaugurado o cascalhamento na Estrada 215 em Serra dos Dourados

O prefeito Celso Pozzobom, vereadores e outras lideranças participaram, no fim de semana, da entrega simbólica do cascalhamento feito na Estrada 215, uma das mais importantes vias rurais do município ligando ao distrito de Serra dos Dourados. **Página A5**

## MEIO AMBIENTE

### "Papa Pilhas" coletou 100 quilos na cidade

Página A3

## EMPREGOS

### Polícia queimou mais de 1,7t de drogas

Página A6



## Agradecimento e Missa de 7º dia

Ainda consternada pelo falecimento prematuro de **PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES**, o Paulinho, a família agradece o apoio recebido neste momento difícil e convida a todos para a Missa de Sétimo Dia que será celebrada nesta terça-feira, dia 3, às 18h30, na Igreja São José Operário de Umuarama.

# Política

editoria@ilustrado.com.br

● ÉRAMOS AMIGOS

## Trump acusa Brasil de manipular câmbio e anuncia retaliação comercial

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou ontem que vai retomar as tarifas sobre o aço e o alumínio procedentes do Brasil e da Argentina - medida que foi vista por especialistas como mais um revés para o governo de Jair Bolsonaro na relação com os americanos. Trump escreveu em sua conta no Twitter que os efeitos da medida são imediatos, causando surpresa no governo brasileiro e até entre diplomatas americanos. Bolsonaro afirmou que vai procurar o dirigente americano se necessário: "Se for o caso, falo com Trump, tenho canal aberto".

Trump justificou a sobretaxação do aço e do alumínio dizendo que Brasil e Argentina têm desvalorizado suas moedas, o que prejudicaria os agricultores americanos. Com o real mais barato, a soja brasileira, por exemplo, se torna mais competitiva do que a americana.

Segundo analistas, porém, desvalorização das moedas brasileira e argentina não tem ocorrido de forma orquestrada pelos governos dos dois países. "Não existe controle estatal nem no Brasil nem na Argentina. A moeda desvalorizou-se por conta de outros fatores macroeconômicos", destacou Welber Barral, ex-secretário de Comércio Exterior e sócio da MJ Consultores. Entre esses fatores, segundo analistas, está a atual disputa comercial entre EUA e China, que tem gerado instabilidade no mercado internacional de capitais.

Para José Augusto de Castro, presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil, o anúncio de Trump foi uma medida eleitoral. "Trump está arranjando motivos para dar explicações para o público interno dele, pensando na eleição do ano que vem".

Em 2018, os EUA determinou uma sobretaxa de 10%

sobre o alumínio brasileiro e limitou a importação de aço a 4 milhões de toneladas por ano. Como o alumínio já vem sendo taxado, a Associação Brasileira do Alumínio (Abal) interpreta que não caberia um aumento de alíquota sem o aval do Congresso americano e, portanto, a medida não atingiria o setor. "É o jeito de fazer negócios de Trump. Ele ameaça (o Brasil e a Argentina) com o que tem", disse o presidente executivo da entidade, Milton Rego.

Já o Instituto Aço afirmou, em nota, que havia recebido a notícia com "perplexidade" e ressaltou que o câmbio é livre no Brasil, não sendo desvalorizado artificialmente. "A decisão de taxar o aço brasileiro como forma de 'compensar' o agricultor americano é uma retaliação ao Brasil, que não condiz com as relações de parceria entre os dois países."

No ano passado, o Brasil exportou 13,9 milhões de toneladas de aço, o equivalente a 41,5% da sua produção. Do total exportado, 28,6% tiveram os EUA como destino.

### Relações

Ao retornar ontem à noite ao Palácio do Alvorada, Bolsonaro minimizou o impacto do anúncio. "Paulo Guedes (ministro da Economia) deve estar ligando lá", afirmou. Ele manteve o mesmo tom ao dar entrevista para o Jornal da Record. Segundo ele, o anúncio de Trump não vai deteriorar as relações com os EUA. Disse ainda que a declaração faz parte da estratégia política do americano perante às eleições de 2020. Em nota, o Ministério das Relações Exteriores informou estar em contato com interlocutores em Washington e que o governo "trabalhará para defender o interesse comercial brasileiro".

## Governo processa YouTube por coleta de dados de crianças

São Paulo, (AE) - O Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), instaurou na última semana um processo administrativo contra o Google por suposta coleta de dados de crianças e adolescentes no YouTube.

Segundo o órgão, há indícios de que os dados para fins publicitários foram coletados sem o consentimento dos pais - as informações seriam usadas para direcionar propagandas. Entre as informações estariam dados de geolocalização, número de telefone e modelo do aparelho. Se considerado culpado, o Google pode receber uma multa de até R\$ 9,9 milhões. A Senacon começou a investigar o caso em setembro.

Em nota, o Google diz que esta alterando a maneira como coleta e usa dados em conteúdo infantil no YouTube. "A partir de janeiro, trataremos os dados de todos que acessam conteúdo infantil como se fossem de uma criança, independentemente da idade do usuário. Limitaremos a coleta e utilização dos dados em conteúdo infantil apenas para permitir o funcionamento do produto, também não mais serviremos

anúncios de forma segmentada. A identificação do conteúdo infantil será feita por meio de uma combinação de informação dos criadores e aprendizagem de máquina," diz o documento.

A empresa lembrou também dos termos de uso da plataforma: "Os usuários brasileiros concordam com os Termos de Serviço do YouTube no Brasil ao utilizarem a plataforma. Esses Termos de Serviço advertem que o YouTube é uma plataforma projetada para uso adulto. O uso do YouTube por crianças e adolescentes tem por pressuposto que estejam autorizados e supervisionados por seus pais ou responsáveis legais", explica a companhia.

O Google diz que encoraja os pais a utilizarem o YouTube Kids para os seus filhos. O serviço permite às crianças explorarem conteúdo compatível com a sua idade. Nesse ambiente, a coleta de dados seria menos invasiva do que na versão para adultos.

Em setembro, o Google tomou uma multa de US\$ 170 milhões da Comissão Federal de Comércio dos EUA (FTC, na sigla em inglês) por violação da privacidade de crianças usuárias também no YouTube.



## O pai moderno

Eliseu Auth

Li, no jornal FENACON e adaptei o tema para o ilustrado leitor do "Umuarama Ilustrado". Repito-o por sua importância. Lá vai: "O pai moderno passa a vida correndo atrás do futuro e esquece o presente. Com prazer e orgulho, a cada ano declara seu Imposto de Renda. Cada nova linha acrescida foi produto de muito trabalho. Casas, lotes, apartamentos, sítio, automóvel do ano - tudo custou semanas e meses de luta. Ele pensa que está sedimentando o futuro da família e se partir de repente, não vai deixá-la desamparada..."

Para aumentar a relação de bens ele não se contenta com um emprego. É preciso dois ou três, vender parte das férias, levar serviço para a casa. É um tal de viajar, almoçar fora, fazer reuniões para ser um executivo dinâmico. Esse homem esquece que na verdadeira declaração de bens, o valor que conta está em outra página do formulário. Está nas linhas modestas e quase escondidas onde se lê: "Relação de dependentes" que são as pessoas a quem ele deve dedicar melhor o seu tempo.

Os filhos, novos demais, não estão interessados em propriedades e no aumento da renda. Eles só querem um pai para conviver, dialogar e brincar. Os anos passam, os meninos crescem, e o pai nem percebe. Entregou-se de tal forma à construção do futuro que não participou de suas pequenas realizações. Não os

levou ao colégio, nunca foi a uma festa infantil, não assistiu à coroação de sua filha como rainha da primavera. Há filhos órfãos de pais vivos. O pai para um lado, a mãe para outro e a família desintegrada, sem amor, sem diálogo e sem convivência. Depois de uma dramática experiência familiar, diz o pai que não há tempo melhor aplicado que o dedicado aos filhos. Construiu o futuro e não sei o que fazer com ele depois da perda de Luiz Otávio e Priscila. De que vale o que juntei se esses filhos não estão mais aqui?

De que valerem os 30 anos de serviço se o dinheiro não foi capaz de comprar a cura do meu filho amado que se drogou e morreu? Se não foi capaz de evitar a fuga de minha filha que saiu de casa, se prostituiu e dela não tenho mais notícias, para que o dinheiro? Eu trocaria, explodindo de felicidade, todas as linhas da declaração de bens por duas únicas que tive de retirar da relação de dependentes: os nomes de Luiz Otávio e Priscila. Meu filho morreu aos 14 anos de idade e Priscila fugiu de casa um mês antes de completar 15 anos". Nós pais, temos que pedir perdão aos nossos filhos pelo tempo que não lhes dedicamos quando mais precisavam de nós. Tal como o pai moderno.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

## Coluna Ilustradas

### Governo conclui confirmação de recursos do Paraná Mais Cidades

O Governo do Estado concluiu esta semana a rodada de autorizações para liberação de recursos do programa Paraná Mais Cidades, que começou há cerca de dois meses. Coordenado pela Casa Civil, o programa é uma parceria entre o Governo e a Assembleia Legislativa e conta com R\$ 351 milhões, provenientes do Tesouro Estadual e da devolução do exercício orçamentário do Legislativo.

Todos os municípios, sem exceção, estão sendo beneficiados pelo programa. O apoio aos municípios é formalizado por meio de convênios, por intermédio das secretarias envolvidas e com a indicação dos deputados estaduais.

"A receptividade tem

sido muito positiva. Assim como todos os municípios recebem recursos, todos os deputados estaduais têm direito de fazer indicações", explica o chefe da Casa Civil, Guto Silva. "É um programa que chega de forma ágil e rápida e vai atender milhares de paranaenses", acrescenta.

### INVESTIMENTOS

O Paraná Mais Cidades tem como foco fomentar o desenvolvimento e oferecer assistência e investimentos aos municípios do Paraná. O programa foi desenhado junto com os deputados estaduais para fazer com que os recursos cheguem na ponta e atendam áreas como infraestrutura, segurança pública e saúde, que impactam diretamente o cidadão.

### PF faz buscas em MG contra supostas ameaças a Bolsonaro nas redes sociais

(Agência Estado) - A Polícia Federal cumpriu dois mandados de busca e apreensão em Três Corações e Alfenas, municípios no Sul de Minas Gerais, para apurar supostas ameaças publicadas em redes sociais contra o presidente Jair Bolsonaro. As ordens foram expedidas pela Justiça Federal sob argumento de crime contra a segurança nacional. A investigação teve início na última sexta-feira, 29, após um homem ser detido por ter publicado em seu perfil nas redes sociais fotos e vídeos de suposto plano de aten-

tado contra Bolsonaro. O presidente esteve na cidade de Três Corações no mesmo dia para participar da Solenidade de Diplomação das Turmas do Curso de Formação de Sargentos 2019. Bolsonaro chegou ao município mineiro por volta das 10h35 e deixou a cidade às 13h30, conforme registros em sua agenda oficial. O suspeito detido era funcionário terceirizado da Escola de Sargentos das Armas e aparecia em vídeos postados pela instituição em redes sociais. A investigação tramita em segredo de Justiça.

### À Record TV, Bolsonaro diz não ver nada demais em citações sobre AI-5

São Paulo, (AE) - Em entrevista à Rede Record, o presidente Jair Bolsonaro afirmou que não cogita demitir o ministro da Economia Paulo Guedes - após declarações dadas em que o ministro sugeriria um "novo AI-5" - e acredita que a pasta está fazendo um "excelente trabalho". O presidente disse que "entende isso como liberdade de expressão". "Eu não vejo nada demais", afirmou. Bolsonaro acredita que o objetivo das críticas ao ministro é "desestruturar na questão econômica".

O presidente ainda disse que orientou Guedes para que conversasse com o governo americano sobre as tarifas anunciadas pelo presidente americano Donald Trump para as importações de aço e alumínio e que não

vê risco de deterioramento na relação entre os dois países. "Somos um grande parceiro."

Outro membro da equipe ministerial escolhida por Bolsonaro que foi lembrado na entrevista é o ex-ministro da Secretaria-Geral Gustavo Bebianno, recém-filiado ao PSDB no último domingo. Para Bolsonaro, Bebianno é "carta fora do baralho". "Ele teve todas as chances para ser um ministro leal ao Brasil", afirmou Bolsonaro. "Espero que esteja feliz ao lado de João Doria do Estado de São Paulo."

Sobre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Bolsonaro disse que "tem que respeitar a decisão dos outros Poderes", mas acredita que Lula "tem trazido com as falas dele a intolerância"

**Previsão 03/12/2019** Fonte: Sinopar

Céu Claro

Umidade Relativa: 45% - 90%  
Precipitação Acumulada: 0,0 mm  
Probabilidade de Chuva: 0%

Max **↑31°** | 20° Min.

---

**Indicadores Econômicos**

21/12/2019 Ouro gr - R\$ 198,75

Poupança 0,5000

Mês	Compra	Venda
Dólar	1.529,21	1.534,62
Dólar Comercial	4,2190	4,2197
Euro	4,8742	4,8754
Real Argentina	0,071	0,071

**Expediente:**

**Ilustrado**

Publicado desde 5 de agosto 1.973

EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP

CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

**Planta Industrial Própria**

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500

CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

**Conselho de Administração:**

Presidente: Rildo Coelho Sobrinho

ilido@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho

Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katúscia Hirata Coelho

Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

**Editor Responsável:**

Osmar Nunes da Silva

osmar@ilustrado.com.br

(Registro no MTB nº 184.01/92v)

**REDAÇÃO**

Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516

editoria@ilustrado.com.br

**ASSINATURAS**

(44) 3621-2526

assinaturas@ilustrado.com.br

**CLASSIFICADOS**

(44) 3621-2525

classificados@ilustrado.com.br

**COMERCIAL**

(44) 3621-2502

comercial@ilustrado.com.br

**FINANCEIRO**

(44) 3621-2502

financeiro@ilustrado.com.br

**FALE CONOSCO**

(44) 3621-2535

faleconosco@ilustrado.com.br

**SUCURSAL CURITIBA**

(41) 3019-3500

(41) 9 9972-3735

**44-9.9913-0130**

umuaramilustrado

**FILIADO A:**

WAN - Associação Mundial de Jornais

**DEFESA DO CONSUMIDOR:** As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

# Cidade

editoria@ilustrado.com.br

● SOCIAL

## Contribuinte pode ajudar criança, adolescente e idosos doando parte do Imposto de Renda

Umuarama - Quem tem Imposto de Renda (IR) a pagar, em vez de mandar tudo ao governo federal, pode ajudar crianças, adolescentes, jovens e idosos de Umuarama. Esse apoio é realizado por meio de doação de 3% do imposto devido para instituições da cidade. Pelo regulamento do IR, as doações podem ser feitas até 31 de dezembro e mais 3% no momento da confecção da declaração, totalizando 6%.

Conforme o conselheiro Uilian Drohson, em Umuarama as doações podem ser feitas para o Fundo da Criança e do Adolescente e também do Idoso. Para realizar o processo, o contribuinte pode ir até a Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na Avenida Castelo Branco, próximo ao Núcleo Estadual de Educação ou no telefone 3906-1092.

Em relação ao dinheiro destinado ao fundo da Criança e do Adolescente, no ano passado foram doados R\$ 120 mil reais, porém esse valor poderia ser de R\$ 1 milhão. "São valores



Para realizar a doação o contribuinte pode ir até a Secretaria Executiva dos Conselhos

destinados a ajudar crianças em situação de risco ou que precisam de educação especial. Com a verba arrecadada no ano passado,

várias instituições foram beneficiadas com melhorias de infraestrutura, educacionais e de alimentação", explicou.

A doação pode ser direcionada aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho do Idoso, mas

também, o contribuinte pode escolher diretamente uma instituição que presta serviços para tal público. "O dinheiro oriundo

do Imposto de Renda é muito bem fiscalizado pelos Conselhos. Toda verba que entre no Fundo só sai após plenária deliberativa dos Conselhos e apresentação de licitação, para evitar fraudes e má destinação dos valores", explicou.

Os valores doados ajudam mais de 10 instituições só no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. "São instituições como a APAE, ASSUMO, Casa da Paz, Associação de Pais e Amigos do Autista, Apadevi, Abrigo Tia Lili, Amor e Ação entre outras", finalizou Drohson.

### Parceria

Ainda segundo Uilian Drohson, os Conselhos têm parceria com o Sincouma (Sindicato dos Contabilistas de Umuarama e Região) visando a destinação da doação. "Os contadores sindicalizados realizam uma doação e inclusive temos o projeto de visitar escritórios, que não estão realizando a doação e poderiam ajudar", noticiou.

### ▼ CIDADE

#### Tiro de Guerra de Umuarama convoca reservistas para apresentação

Umuarama - Integrantes da reserva do Exército Brasileiro que se afastaram do serviço ativo no período de 1º de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2019 precisam se apresentarem no Tiro de Guerra 05/012 ou na Junta Militar. O processo também pode ser realizado pela internet.

Ao ser incluído na reserva, o reservista permanecerá na disponibilidade por prazo fixado pelos Comandos Militares, atualmente de cinco anos, de acordo com as necessidades de mobilização.

"Durante o período passado na disponibilidade, deverá estar em condições de atender mais prontamente a uma convocação, pelo que ficará diretamente vinculado à organização militar onde prestou o Serviço Militar ou outra que lhe tiver sido indicada.", segundo o subtenente e chefe de instrução do Tiro de Guerra, Roberto Finamor Daronco.

O atendimento à convocação é obrigatório e, exclusivamente, para fins de apresentação.

As formas de apresentação são:

Pela internet, por meio do EXARNET no endereço eletrônico [www.exarnet.eb.mil.br](http://www.exarnet.eb.mil.br); no período de 1º de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020;

Presencial, no período de 09 a 16 de dezembro de 2019, nos Centros de Apresentação (TG 05-012 ou na Junta do Serviço Militar) nos seguintes horários: Segunda a quinta-feira: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 e Sexta-feira: das 08:00 às 12:00.

## "Papa Pilhas" recolhe mais de 100 kg de pilhas e baterias usadas

Umuarama - O projeto "Papa Pilhas", desenvolvido em conjunto pela Diretoria do Meio Ambiente da Prefeitura e cooperativa de crédito Sicoob, com a participação de várias secretarias do município, entregou mais dois coletores, ontem, desta vez com 106,5 quilos de pilhas usadas e baterias.

O material foi entregue pelo diretor de Meio Ambiente da Prefeitura, Matheus Michelin Batista, e pela chefe da Divisão de Controle Ambiental, Fernanda Periard Mantovani, e recebido pelo gerente da Agência do Sicoob, Flávio Ferraresi, pelo assistente da gerência, Guilherme Moreira, e pela diretora do Instituto Sicoob, Janaína Silva de Oliveira. Foi a terceira entrega no período de 12 meses, totalizando cerca de 180 quilos de pilhas encaminhadas para a reciclagem.

O recolhimento é feito em pequenas urnas disponibilizadas para a população nas diversas secretarias do Paço Municipal e também nas unidades básicas de saúde (UBS). Com o primeiro coletor foram mais de 30 quilos de material e com o segundo, perto de 50 quilos.



As pilhas descartadas nos coletores são repassadas, posteriormente, a uma empresa de Curitiba especializada na reciclagem e destinação adequada dos componentes

As pilhas descartadas nos coletores são repassadas, posteriormente, a uma empresa de Curitiba especializada na reciclagem e destinação adequada dos componentes. "A parte metálica (invólucro) e alguns componentes podem ser reciclados, com processos específicos, mas os materiais contaminantes são separados e recebem o tratamento apropriado em outra empresa de São Paulo, para não contaminar o meio ambiente", explicou Matheus Batista.

Pilhas e baterias de celular contém metais pesados, que se forem descartados

em aterro sanitário ou no meio ambiente contaminam o solo, rios e o lençol freático. "O acúmulo desses materiais no organismo, caso eles tenham contato com os alimentos consumidos pela população, pode provocar problemas de saúde ao longo do tempo, inclusive o câncer", apontou o diretor.

É importante tratar com seriedade a destinação das pilhas velhas e o projeto é uma alternativa. Basta procurar a unidade de saúde mais próxima ou levar até a Prefeitura. Os coletores encontram-se na entrada principal e em vários setores.

### ▼ Umuarama ocupa 13ª colocação em geração de empregos no PR

Umuarama - Dados de empregos de outubro e do acumulado de janeiro a outubro de 2019, com base na divulgação do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) do Ministério da Economia, mostram um quadro bem positivo para Umuarama. A cidade subiu 18 posições no ranking do Estado e chegou à 13ª colocação em outubro, com saldo de 154 empregos – bem à frente de grandes centros como Londrina (saldo de 108) e cidades do Noroeste, como Paranavaí (124) e Cianorte (55). Aparece ainda à frente de Apucarana (133) e Paranaguá (64).

O ranking de outubro é liderado por Curitiba (saldo de 2.559 empregos), São José dos Pinhais (533) e Cascavel (470). "O Paraná apresentou um saldo de 66.901 empregos formais criados e se estabeleceu na 4ª colocação em relação aos demais Estados, no acumulado de janeiro a outubro de 2019", informou Thiago Philippe Manochio Fernandes, do Observatório do Trabalho da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf). Umuarama aparece na 13ª colocação dentro do Estado, com saldo de 154 empregos gerados outubro, "um salto de 18 posições (era a 31ª cidade em setembro), e uma evolução de 90,12% em relação ao saldo do mês anterior", acrescentou o secretário municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Douglas Bécario. Ele lembra que o quadro tende a melhorar ainda mais com as contratações da Plusval, joint-venture formada entre a Cooperativa C.Vale e a Pluma Agroavícola que está reativando a planta industrial da antiga Averama.

"As contratações estratégicas já iniciaram. A Agência do Trabalhador está recebendo currículos para o chão de fábrica e para o início do ano que vem a expectativa é de contratar até 1.800 trabalhadores", acrescentou o secretário. Douglas informou também que no acumulado do ano (de janeiro a outubro de 2019), o saldo de empregos criados em Umuarama elevou a cidade 104 colocações no ranking estadual, com 217 vagas ocupadas a mais que os desligamentos. O crescimento foi de 502,78% em relação ao mesmo período em 2018.

## Centro da Juventude realiza primeiro festival de natação

Umuarama - O Centro da Juventude realizou, no fim de semana, o 1º Festival de Natação – uma modalidade que vem atraindo muitos adeptos entre os frequentadores das oficinas, oferecidas para crianças e adolescentes. A competição, disputada no sábado, 30, foi organizada pelo instrutor de natação, professor Alesi, e uma equipe do Corpo de Bombeiros garantiu a segurança dos participantes.

Para aumentar a participação, bem como garantir a inclusão de pessoas com deficiência, o professor realizou provas em diferentes modalidades. A competição teve, inclusive, tomadas de

tempo dos atletas durante os treinamentos semanais para definir as provas, o mesmo que aumentou a competitividade.

"O objetivo principal do evento foi promover a interação entre crianças e adolescentes atendidos pelo Ceju e dos seus familiares, possibilitando ainda a inclusão de crianças e adolescentes portadores de deficiência", disse a secretária municipal de Assistência Social, Izamara Amado de Moura, que enviou representante à competição por não poder participar. O Centro da Juventude é ligado à secretaria e tem na direção a chefe da Divisão da Juventude,

Bruna Daiane de Lima.

O prefeito Celso Pozzobom prestigiou o evento, elogiou a organização e disse que é importante oferecer atividades diversificadas para jovens e adolescentes. "O Centro da Juventude realiza um ótimo trabalho com as oficinas, que contam com várias opções para os jovens tanto pela manhã, quanto no período da tarde. Oferece transporte gratuito para os que residem mais distante e um lanche. Tudo isso e mais as orientações, a convivência e as atividades contribuem para a formação desses jovens", completou.

Muitos pais das crianças



O Centro da Juventude realizou, no fim de semana, o 1º Festival de Natação

e adolescentes foram prestigiar e torcer pelos filhos na competição. "Durante o evento servimos frutas, lanches e sorvetes. Para maior segurança, contamos

com a parceria do bombeiro Azevedo e de três alunos do curso de Salva Vidas do Corpo de Bombeiros de Umuarama", acrescentou Bruna Daiane.

Escrito apenas ontem...

Os homens não fervem à mesma temperatura.  
- Millôr.

Policromático

No comunismo você também pode dizer o que pensa. Mas, dependendo do que você pensa, só pode dizer uma vez...

A4



Aragão Filho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 3 de Dezembro de 2019  
www.ilustrado.com.br

## Popularidade

Lula não consegue caminhar numa rua movimentada sem ser agredido e chamado de ladrão, não viaja em avião de carreira, não frequenta restaurante ou lugares públicos, mas se considera uma grande liderança nacional.

Deve doer na alma do ex-presidente ver Sérgio Moro ser aplaudido por onde passa, como no show de Roberto Carlos, em Curitiba, quando o cantor parou a apresentação para saudar o Ministro da Justiça.

Debaixo de aplausos, Roberto Carlos disse:

- "É um privilégio receber nesta plateia um cara que realmente admiro e respeito".

## O Insulto Diário

Que papelão, seu Leonardo DiCaprio, financiando as queimadas na Amazônia. Duvidar quem há de?

A acusação é do presidente Jair Bolsonaro, que só fala quando tem certeza.

E digo mais, DiCaprio faz isso por pura dor de cotovelo.

Ele nunca se recuperou do fora que levou de Gisele Bündchen.

- Rogério Distéfano.



Coordenador da Atenção Primária na Saúde Municipal, Elizeu Ampessan com a equipe da Unidade Saúde



Karina Hirata com a equipe do Posto de Saúde do Sonho Meu



Dentista Karina Hirata Coelho fez palestra no evento

## Prevenção bucal foi tema de palestra

A equipe da Unidade Básica de Saúde do bairro Sonho Meu participou ativamente da Campanha Novembro Vermelho deste ano. Uma das atividades ocorreu no sábado passado com a palestra sobre a necessidade da prevenção na saúde bucal para evitar doenças como o câncer, por exemplo. Ao lado do diretor da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, Elizeu Ampessan, e demais integrantes da equipe, a dentista Karina Hirata Coelho foi uma das palestrantes no evento.

## Papo rápido

- A ministra Damares Alves propõe "brasileiros desconectados" por um dia.

- Nem precisa, com ou sem conexão digital, nosso povo é completamente desconectado... Aliás, quanto mais conectado às redes, mais desconectado do mundo real...

## Dia de Doar

Movimento incentiva a doação no País.

O Dia de Doar é comemorado hoje, dia 3 de dezembro, e o objetivo é mobilizar a sociedade para ações de solidariedade.

Doar é o ato de amor.

## Ele disse:

"O real problema do trabalhador é a insegurança da sua existência; ele não sabe se sempre terá trabalho, ele não sabe se terá saúde, e ele imagina que algum dia ficará velho e não poderá trabalhar".

- Otto von Bismarck.

## Empenho

A Confederação Nacional de Municípios promoverá hoje, terça-feira, em Brasília, uma manifestação em protesto contra a extinção de pequenos municípios embutida na PEC do Pacto Federativo.

A expectativa é a de que não falte nenhum prefeito de municípios em risco de extinção por não se sustentarem.

Fico imaginando o mesmo empenho por pautas de resultados diretos à população, como a criação de consórcios de compras e serviços, pelo fortalecimento da Região Metropolitana...

## Eu vi

Para quem tenta desqualificar o trabalho de combate à corrupção no Brasil, suavizando a visão de ladroagem generalizada, o ministro do STF Luís Roberto Barroso fez lembrar o óbvio:

- "Eu vi o deputado correndo pela rua com uma mala de dinheiro com a propina recebida, em uma cena que bem serve de

símbolo de uma era. Todos vimos o apartamento repleto com 51 milhões de reais com as impressões digitais de um ex-secretário da Presidência da República".

O Brasil inteiro também viu, excelência! Não pode, como querem alguns ministros do STF, fazer de conta que não houve corruptos, houve tão somente corrupção...

## po rápido

- Câmara discute autorização para que bebês de proveta sirvam como medicamento...

- É que agora é politicamente incorreto usar animais...

## Bomba silenciosa

Mais de 135 mil brasileiros vivem hoje com HIV sem saber.

A faixa etária de 20 a 34 anos concentrou 41% dos novos casos em 2018.

O Ministério da Saúde está veiculando uma campanha chamando a atenção para prevenção, testagem e tratamento do HIV/Aids.

Atualmente, cerca de 900 mil brasileiros vivem com HIV.

E a turma da balada segue agindo como se a doença fosse extinta...



## ANIVERSÁRIO

O empresário Alcides Porto Lima, do Restaurante e Lanchonete Tamoyo, comemorou aniversário ontem rodeado de amigos e familiares. Parabéns!

**Gráfica MODELO**  
IMPRESSOS EM GERAL

(44) 3622-6505  
gm\_graficamodelo@hotmail.com  
Rua Dr. Camargo, 5139  
Umuarama - PR.

**Tico**  
44. 99842-0901

**ROLETA DO COMÉRCIO**

Acerte e ganhe!

**MÉDICA ALERGISTA**  
**Dra. Priscila Takejima** CRM 24468 RQE 1450

Testes de Alergia - Vacina  
Asma - Rinite - Alergia Alimentar  
Medicamentos- Pele - Insetos

**Clínica Takejima** Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

**Dr. Célio Kobata**  
Cirurgião Plástico

Membro Titular da SBCP  
CRM 28826 RQE 1581

**Clínica Takejima**  
44 3622 2522

Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
Umuarama - Paraná

**gelaboca**  
SORVETES

VIVA A DELÍCIA DA SIMPLICIDADE  
gelaboca.com.br

# Cidades

editoria@ilustrado.com.br

● | EM UMUARAMA

## Prefeitura entrega o cascalhamento completo da Estrada 215 à comunidade

Umuarama - A comunidade da Estrada 215, que liga a rodovia PR-182 à estrada para Vila Nova União, no distrito de Serra dos Dourados, recebeu na noite de sábado, 30, a readequação realizada pelo município. A via ganhou melhorias, incluindo o cascalhamento em toda a sua extensão de quase 8 quilômetros. O trecho foi revitalizado pela Prefeitura para dar mais conforto e segurança aos moradores e usuários, no deslocamento entre os distritos. O prefeito Celso Pozzobom, vereadores e secretários municipais visitaram a comunidade para a entrega oficial da estrada, realizada no salão da Capela São Sebastião. “Por esta estrada, circulam veículos que transportam pacientes, ônibus escolares e caminhões que levam insumos e escoam a produção agropecuária local, além da comunidade rural que vive nesta região”, lembrou o prefeito.

O investimento do município no serviço foi de R\$ 830 mil. “Estamos fazendo obras estruturais pensando e cuidando da nossa gente. Ainda faremos duas



O prefeito Celso Pozzobom, vereadores e secretários municipais visitaram a comunidade para a entrega oficial da estrada, realizada no salão da Capela São Sebastião

ou três rolagens nesta estrada. Não é promessa, mas daqui dois ou três anos vocês podem contar com um parceiro disposto a asfaltar esta estrada. Para aquilo que for anseio da comunidade vocês devem se organizar e o que for de responsabilidade do município, estamos dispostos a ouvir e a trabalhar para vocês”, afirmou o prefeito.

Pozzobom destacou a presença de vereadores da base, a quem fez um agradecimen-

to. “Vocês sempre me apoiam, me acompanham e estão comigo, debatendo e vendo o que temos feito. O engenheiro Thiago aqui representa a Sotran, uma empresa competente e que tem trabalhado muito bem. Hoje eu

comecei a me lembrar das obras que estamos fazendo desde 2017 e contei 45, mas hoje sei que estamos em 85 localidades com diversos serviços e melhorias”, completou.

A comunidade demonstrou satisfação e

### → | PRIORIDADE

A manutenção, conservação e melhoria das estradas rurais é prioridade da administração. “Estamos cascalhando várias estradas, aplicando Dynabase, rejeitos de asfalto e estendendo a pavimentação à zona rural, tudo para dotar o produtor de melhor infraestrutura para melhorar a sua produção agropecuária. O desenvolvimento que experimentamos na cidade precisa chegar ao campo”, apontou Pozzobom.

O secretário Mauro Liutti (Serviços Rodoviários) informou que o município está readequando várias estradas, aumentando a durabilidade e o conforto aos usuários. “Temos custos com reparos nos períodos chuvosos e também nas longas estiagens. Com o cascalhamento reduzimos a necessidade constante de conservação e isso gera economia”, apontou o secretário. Liutti lembrou que serviços semelhantes estão sendo feitos atualmente nas estradas Pioneiro (que vai ser pavimentada), Coronel e Canelinha (em parceria com o consórcio Cibax).

gratidão pelo serviço, em várias manifestações. “Quando compramos a terra, levamos 40 dias para chegar aqui devido a chuva. Hoje podemos chegar rapidamente. Quero agradecer a vocês por olhar por esta gente. A comunidade se envolveu neste movimento”,

disse uma moradora, que é psicóloga social. “Aqui em Umuarama a gente não tem prefeito, tem um amigo”, disse outro morador. “Em 35 anos, nenhuma administração fez por nós o que o prefeito Celso Pozzobom está fazendo”, apontou um produtor rural.

### → | PAVIMENTAÇÃO

Recentemente a Prefeitura pavimentou a Estrada Jaborandi e está em processo licitatório o asfalto da Estrada Dias, “sem falar nas pontes de concreto que a Prefeitura está construindo nas estradas rurais. A ponte da Moema e da Estrada Esperança já estão prontas”, acrescentou o prefeito Celso Pozzobom. “Em breve, mais cinco pontes serão iniciadas na zona rural”, completou, diante das autoridades presentes – entre as quais o presidente da Câmara, Noel do Pão, os vereadores Newton Soares, Ronaldo Cardoso e Maria Ornelas.



Com a melhoria, estrada ganha melhores condições de tráfego

## Audição Musical do P.R.C.A e Teclas e Cordas Prefeitura de Ivaté adquire caminhão pipa

Altônia – Foi realizada na sexta-feira 29 no Centro Cultural Nelson Cadari, em Altônia, uma Audição Musical com os alunos do Professor Gilmar Piai do P.R.C.A e Teclas e Cordas. Ao todo foram 27 apresentações.

Estiveram presentes as seguintes autoridades: o Prefeito municipal Gervasone, a Primeira-Dama Cleonice Marostica Gervasone, o Vice-Prefeito Liu, o Presidente da Câmara Pedrinho da Mata e os vereadores Adão dos Santos e Paulinho Barboza, o Coordenador do P.R.C.A - Projeto Resgate da Criança e Adolescente Hubner Bianchini e centenas de pais dos alunos e convidados.

A apresentação foi do Assessor de Comunicação Claudemir Caetano e Gabi Gabriel. Assessoria de Comunicação - P.M.A - Claudemir Caetano



Prefeito Gervasone e primeira dama Cleonice prestigiaram o evento



Centenas de pessoas acompanharam as apresentações



Caminhão pipa é entregue pelo prefeito Univaldo para a comunidade

Ivaté - O município de Ivaté conta agora com um caminhão-pipa 0km para execução de serviços públicos. O veículo da marca Ford, modelo 1119 possui um tanque com capacidade de 5.000 litros e é equipado com tecnologia avançada. O investimento é R\$ de 215.000,00.

Segundo o prefeito Univaldo Campaner, este é o primeiro caminhão pipa adquirido pelo município em toda sua história de emancipação, o que torna essa aquisição um marco pra Ivaté. “Esse caminhão é mais um fruto do trabalho sério e honesto que estamos fazendo em

Ivaté. Além disso, era uma necessidade do nosso município”.

Além dos serviços de limpeza urbana, o caminhão pipa poderá ser utilizado na manutenção de estradas rurais, auxílio no combate a incêndios, controle de poeira, abastecimento de água, entre outros.

# Cotidiano

policia@ilustrado.com.br

● ILUTO

## Enterrados sob comoção 2 dos trigêmeos, filhos adotivos da comunidade de Alto Piquiri

Alto Piquiri – Foram enterrados sob muita comoção no fim da manhã desta segunda-feira (02) no cemitério de Alto Piquiri, dois dos trigêmeos adolescentes que morreram afogados na tarde de sábado (30), no rio Paraná, em Guaíra. No acidente morreram Bruna, Giovane e Bianca Brum, todos com 13 anos e Marcos Roberto Campos, 47 anos.

### LUTO OFICIAL

O prefeito do Município, Luís Carlos Borges Cardoso, decretou luto oficial de três dias. No decreto ele ressaltou que toda a comunidade está em luto pela perda dos “trigêmeos filhos adotivos da comunidade piquiriense”.

### O VELÓRIO

O velório de Bruna e Giovane Neves Brum, ambos com 13 anos, ocorreu no Centro de Convivência dos Idosos desde a madrugada de segunda-feira (2). O enterro foi às 11 horas com a presença de um grande número de pessoas da comunidade. Os caixões permaneceram lacrados durante todo o tempo.

Durante a manhã o expediente foi suspenso nas repartições públicas para que todos pudessem dar



Os trigêmeos Bruna, Bianca e Geovane Brum perderam a vida em acidente no rio Paraná, no sábado (foto reprodução redes sociais)

seu adeus aos irmãos. No Colégio Estadual Manuel Bandeira, onde os três irmãos frequentavam o sétimo ano, as aulas também foram suspensas.

### RELIGIOSAS

Segundo relatos de populares, as crianças foram criadas pela mãe com o auxílio da comunidade, após a separação dos pais. Eram Testemunhas de Jeová e já atuavam na pregação da

Palavra de Deus.

### AS BUSCAS

O Corpo de Bombeiros de Mundo Novo suspendeu no início da noite de segunda-feira, pelo segundo dia consecutivo, as buscas pelo corpo da terceira irmã, Bianca Brum. Embarcações com equipe de busca retornam ainda durante a madrugada de terça-feira para o rio Paraná.

Segundo o comandante

do 12º SGBM de Mundo Novo, major José Alison Pinheiro de Souza, os bombeiros começam o trabalho por volta das 4 horas, quando o sol nasce. A expectativa é que o corpo de Bianca boie. “O rio está baixo e está muito quente. Acreditamos que boie. Por isso estamos concentrando as buscas nas superfícies”, explicou o militar.

Os bombeiros estão percorrendo o rio e também verificando galhadas junto as

ilhas e ao rio. “Pode ocorrer do corpo ficar enroscado, por isso esse trabalho”, explicou o major Pinheiro. Ainda no domingo foram encontrados os corpos dos irmãos Bruna e Giovane e também de Marcos Roberto Campos, que foi enterrado em Guaíra também na manhã de segunda-feira.

### O ACIDENTE

Segundo o major Pinheiro, o acidente ocorreu por volta das 18 horas de sábado (30), em um banco de areia conhecido como Prainha do Sol, a cerca de 10 km de Porto Isabel, em Mundo Novo e distante a 15 km da marina de Guaíra.

O primeiro atendimento foi realizado pelos Bombeiros de Guaíra, que chegaram a realizar mergulhos no local do acidente ainda sem equipamentos de mergulho, infelizmente sem sucesso.

O alerta do acidente foi dado por populares que socorreram Lucas Campos, de 14 anos, único sobrevivente da tragédia. Ele foi retirado da água por um barco que passou no local pouco depois do acidente.

### AFOGAMENTOS

Segundo o major Pinheiro, após ser socorrido o jovem contou que seu pai, Marcos Roberto e seus

amigos Bruna, Bianca e Giovane teriam se afogado. “Pelo relato eles estavam no banco de areia, no raso, mas em determinado momento as duas meninas começaram a se afogar. Os três entraram na água para socorrer e infelizmente apenas o Lucas conseguiu sobreviver”, explicou o comandante.

### PRAINHAS

O incidente ocorreu no fim da tarde, em momento de pouco movimento no local, que é frequentado por banhistas durante o período de baixa do rio Paraná. Segundo o bombeiro, esses bancos de areia são perigosos. “Acontece de em determinado ponto ser raso, mais dois ou três passos depois, a profundidade passa para quatro, cinco metros. É muito perigoso”, contou.

### ORIENTAÇÃO

A recomendação é que o banho ocorra apenas em balneários sinalizados e com a presença de guardavidas e que se tenha sempre o uso de coletes salva-vidas, boias e cordas. “Em caso de afogamento o recomendado é atirar uma corda para a pessoa segurar e aí sim puxar com segurança. Tentar socorrer como foi feito é muito perigoso”, salientou.

## “Perdi a cabeça”, afirmou à polícia atirador em carro de médico em Umuarama

Umuarama – A Polícia Civil prendeu na tarde de segunda-feira (2) um homem de 31 anos que confessou ter efetuado quatro disparos contra o carro de um médico, durante a manhã, após uma discussão de trânsito.

Segundo o delegado-chefe da 7ª SDP, Osniildo Carneiro Lemes, o suspeito disse em depoimento que “perdi a cabeça” após o médico ter afirmado que lutava jiu jitsu.

O incidente ocorreu no início da manhã nas proximidades das obras



da avenida Ivo Sooma, na saída para Xambrê. Após a discussão em frente ao prédio do Samu, o médico teria ido embora e acabou seguido pelo suspeito, que efetuou os disparos. Um dos tiros atingiu a porta do lado do motorista. No veículo ainda estava o filho do médico, uma criança de quatro anos.

A arma usada para efetuar os disparos foi apreendida. O homem está recolhido na cadeia de Umuarama e vai responder por tentativa de homicídio e posse ilegal de arma de fogo.

## Acidentes do fim de semana deixaram saldo de 1 morto e 3 feridos nas estradas da região

Umuarama – Três graves acidentes ocorridos entre a tarde de sábado (30) e a madrugada de domingo (1º) deixaram um triste saldo de uma pessoa morta e outras três feridas, em rodovias no entorno de Umuarama.

O mais grave ocorreu na madrugada de domingo, por volta das 4 horas, quando um motociclista de apenas 18 anos perdeu a vida após colidir a moto Honda CG que dirigia em uma árvore, na PR-580, no trecho entre Umuarama e o distrito de Serra dos Dourados.

Gabriel de Assunção Pardinho, 18 anos, morador de Santa Elisa, morreu ainda no local do acidente. Segundo a Polícia Rodoviária, Gabriel conduzia a moto sentido Serra dos Dourados quando perdeu o controle da direção, chocou-se contra uma árvore. Ainda segundo a polícia, o condutor era inabilitado.

Pouco antes, por volta das 2 horas de domingo, uma pessoa ficou ferida na colisão entre uma caminhonete Toyota Hilux e uma pick-up

Fiat Strada. Conforme dados levantados no local pela Polícia Rodoviária a Strada fazia o retorno próximo ao parque de exposição, quando a caminhonete que trafegava pela PR 482 adentrou na PR 323 e acabou colidindo transversalmente na Strada.

Segundo a PRE, o motorista da Hilux é morador de Umuarama sofreu ferimentos leves e foi encaminhado ao Hospital. Já o condutor da Fiat Strada nada sofreu.

A terceira colisão ocorreu na tarde de sábado (30), deixando duas pessoas feridas, quando a condutora de 61 anos acabou perdendo o controle do Sandero e capotando na PR-468, entre Umuarama e Mariluz.

Segundo a PRE, mesmo ferida, a própria vítima contou aos militares que capotou depois de perder, em segundos, o controle do seu veículo. No entanto, a condutora não informou o motivo específico do capotamento. As duas vítimas foram encaminhadas ao hospital.

## Assaltante morto pela PM em Mandaguari participou de sequestro em Cruzeiro do Oeste



Durante uma tentativa de abordagem em Mandaguari Paulo Cesar Santos acabou morrendo em confronto com a PM

Umuarama – A Polícia Militar confirmou na noite desta segunda-feira (2) que o assaltante morto em confronto com a PM em Mandaguari durante a tarde é Paulo Cesar Oliveira dos Santos, 30 anos, conhecido por Jericó. Ele foi apontado pela Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste como um dos sequestradores que manteve uma família cruzeirense em cárcere privado por quase 230 horas na semana passada.

### EM FUGA

Santos morreu após um confronto com a PM quando estava em fuga, após manter como refém a família de um gerente de banco de Cambira, a 47 km de Maringá. O homem, a mulher e o filho foram sequestrados na noite de domingo (1º) e libertados durante a manhã

de segunda-feira. A casa da família estava toda revirada e os dois veículos, uma caminhonete S-10 e um VW Polo foram levados pelos criminosos, juntamente com as vítimas.

### CRIMINOSO

Durante uma tentativa de abordagem em Mandaguari Paulo Cesar Santos acabou morrendo. Um outro suspeito acabou ferido e foi hospitalizado. Uma mulher também foi presa. Um quatro envolvido havia sido preso horas antes pela polícia de Cambira.

Paulo Cesar Oliveira dos Santos era fuguitivo da Penitenciária Estadual de Maringá onde cumpria pena pelos crimes de tráfico de drogas, homicídio qualificado, porte ilegal de armas e roubo.

## Polícia de Umuarama incinera mais de 1,7 tonelada de drogas



Umuarama – A Polícia Civil incinerou cerca de 1.708,3 quilos de drogas na manhã desta segunda-feira (02), em uma empresa de Umuarama. Foram queimados 1700 toneladas de maconha, 5 quilos de cocaína, 3 quilos de crack, 146 gramas de haxixe, 154 comprimidos de ecstasy, 24 pontos (selos) de LSD e 61 comprimidos de anfetamina.

# Variedades

canaldafama2@agenciagb.com.br

## Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br



### O especial de 25 de dezembro

No dia de Natal, a Globo mostrará o especial "Juntos A Magia Acontece", que contará a história da família Santos. Às vésperas do Natal, a família perde a matriarca, Meuzza (Zezé Motta). A ausência dela desalinha a rotina da casa, desperta a depressão do viúvo Orlando (Milton Gonçalves), evidencia o afastamento de seu filho André (Fabrício Oliveira), que respinga em sua irmã Vera (Camila Pitanga), sobrecarregada com o trabalho, os afazeres domésticos e o desemprego do marido, Jorge (Luciano Quirino). Não há clima para a ceia, nem dinheiro para troca de presentes, mas quem aponta o caminho de volta é Letícia (Gabrieli Mota). A menina, filha de Vera e de Jorge, de 9 anos, no auge dos questionamentos típicos sobre a existência de Papai Noel, consulta o avô, que, apesar da tristeza, não tira a fé da neta no Bom Velhinho: "Quando você acredita, existe". No elenco estarão ainda Tony Tornado e Ícaro Zulu.

### O reencontro com o pai

Promete muitas emoções o reencontro de Inês (Carol Macedo) com Afonso (Cássio Gabus Mendes). Depois de ter sido enganada por João (Caco Ciocler) e Shirley (Bárbara Reis), que esconderam as cartas enviadas por Afonso ao longo de quase vinte anos, Inês decide voltar a São Paulo para reencontrar aquele a quem ela considera como pai. Nos próximos capítulos de "Éramos Seis".



**Moço de sorte**  
O apresentador Tiago Leifert costuma dizer que não faz exercícios e tampouco regula a sua alimentação. Ele se diz fã de refrigerantes e come muito carboidrato, mesmo assim tem o corpo magro e elegante. Moço sortudo.

**Notável semelhança**  
Maria Ribeiro não esconde o orgulho. É que notoriamente seu filho João, de 15 anos, é muito parecido com ela. O menino é fruto do casamento da atriz com Paulo Betti.

**Mania de biquínis**  
Adriane Galisteu adora colecionar. A apresentadora simplesmente é apaixonada por biquínis e coleciona as peças, sendo que já tem mil modelos diferentes, adquiridos em várias partes do mundo. Ela continua comprando biquínis a cada viagem que faz.

**Fora da fama**  
Segundo a imprensa americana, Katie Holmes e sua filha Suri, fruto do relacionamento com Tom Cruise, tem uma vida simples e sem luxos, apesar de as duas morarem numa belíssima casa em Calabasas, na Califórnia. A atriz tem dito que cuida da filha sozinha e que a menina é sua prioridade. Suri Cruise tem 14 anos de idade.

**Aniversário**  
Angélica foi homenageada nas redes sociais pelo marido, o apresentador Luciano Huck. É que ela comemorou mais um aniversário e, por isso, foi muito badalada também por seus seguidores.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

## UNIPAR

**NOVOS TEMPOS**

### Aula Magna de Pedagogia debate inovação na educação

Com palestra focada nas mudanças no ensino provocadas pela era digital e na comemoração dos 47 anos do curso e 20 anos da Brinquedoteca, o curso de Pedagogia da Unidade de Umuarama promoveu sua Aula Magna do ano. O evento reuniu professores e acadêmicos de todas as turmas.

O professor doutor em Educação Paulo Tomazinho foi o convidado para falar sobre o futuro das novas gerações no ensino guiado pelo tema 'Pedagogia: novos olhares para a inovação e Educação 4.0'.

O Reitor Carlos Eduardo Garcia prestigiou o evento e, em seu discurso, elogiou a equipe que garantiu os 47 anos bem-sucedidos do curso de Pedagogia.

A coordenadora do curso, professora Maria do Carmo de Oliveira Nogueira, lembrou o objetivo da Aula Magna: encerrar o ano letivo com novos conhecimentos na bagagem. Sobre os 47 anos do curso, disse que desde que foi implantado, em 1972, o curso de Pedagogia da Unipar vem se atualizando para acompanhar as transformações.

No evento também foram comemorados os 20 anos da Brinquedoteca, projeto de extensão do curso de Pedagogia.

Professora Maria do Carmo e o palestrante, professor Tomazinho

## Resumo das Novelas

### MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR – 17h45, na Globo

Rui e Rita fogem do cativoiro, mas logo são resgatados pelos bandidos. Carla pede que Thiago e Raíssa liguem para Filipe para saber de Rita. Joaquim afirma a Lígia que Rita está mancomunada com Rui. Rita se preocupa com Filipe. Regina reclama com Max por estar longe de Guga. Max inventa uma desculpa para fazer com que Guga os visite. Cléber conta que sua família se mudou, e Marco permite que o rapaz fique em sua casa por alguns dias.

### ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Alfredo pensa em começar a trabalhar. Emília flagra Zeca falando com Adelaide sobre Justina e o reprimido. Olga e Candoca se surpreendem com Justina. Maria consola Isabel. Mabel fica constrangida diante do comentário de Carlos e Marcelo. Inês comunica a Shirley que voltará para São Paulo. Mabel não deixa Carlos acompanhá-la até sua casa. Almeida se entristece quando Assad avisa que a loja precisa de outro vendedor. Soraia culpa Karine por não conseguir se aproximar de Julinho. Alaor tenta animar Marion. João prende Inês em seu quarto. Olga se desespera ao ver Justina com Zequinha no colo.

### BOM SUCESSO - 19h30, na Globo

Alberto desconversa. Mário, William e Pablo se reencontram na ilha Boka Loka. Mauri avisa a Nana e Marcos que o quadro de Alberto é grave. Alberto tem uma visão com Eric. Sofia pede a Marcos para deixar Paloma ficar com Alberto. Paloma fica intrigada com o afastamento de Marcos. Nana confessa a Gisele que ama Mário e decidiu se separar de Diogo. Isadora/Marcela Klein propõe a Nana e Diogo que o casal passe um fim de semana juntos. Pablo avisa a Mário que o filho de Nana é dele.

### AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, na SBT

Após o bom desempenho nas provas teóricas e na apresentação, Ester é aprovada para integrar o quadro de alunos da Ruth Goulart. Eric foge, e aflito, seu pai vai procurá-lo no colégio. Mário e Lorena invadem a sala de Ruth para procurar a ficha de matrícula da Ester e são pegos por Sophie. Helô incentiva Gleyce a retomar seus estudos. Glória diz a Luisa que foi Pendleton quem indicou o tratamento contra o Alzheimer, e ela conta a Marcelo.

### AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo

Magno conta sobre o acidente com Genilson, e Wesley afirma que investigará o caso. Thelma afirma a Vitória que não venderá seu restaurante. Lurdes anuncia aos filhos que Domênico está vivo. Davi apoia Vitória, que teme perder seu bebê novamente. Danilo garante a Thelma que não voltará a trabalhar para a mãe. Estela pressiona Raul, que despista a moça. Lídia confirma a Estela que Raul está apaixonado por Érica. Davi conta sua história de vida para Vitória.

### CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, na SBT

Safira vai embora antes do jantar ser servido, mas o suficiente para Priscila ficar feliz em passar bons momentos ao lado da mãe. A adolescente posta na internet que teve um dos melhores dias de sua vida. Rebeca faz uma oração para Manuela, que na verdade é Isabela. O Padre Lutero dedica à missa para a recuperação de Fiorina. Arthur interrompe o ensaio da C1R e anuncia que a gravadora possui uma nova assessora de imprensa, Regina. Omar tropeça e se suja de vinho durante a missa. Revoltado o garoto sai da igreja e o Padre vai atrás dele.

**PASSATEMPO** [www.recreativa.com.br](http://www.recreativa.com.br)

**HORIZONTAIS**

- O tabuleiro de xadrez possui 64 / Símbolo de quilograma-força
- Tornar diferente na substância e no aspecto
- Falecidos / Meio... filé
- Presilha para facilitar o transporte de uma mala / Mas, porém, todavia
- (Pop.) Senhora / Uma indústria brasileira de bicicletas
- Comprido
- (Abrev.) Hectolitro / Levemente molhada
- Que oscila leve e rapidamente (fem.)
- Curar / 1.150, em algarismos romanos
- Encrespar / Sigla do estado de Rio Branco
- Pequeno fruto carnudo e arredondado / Coisa
- Aparelho para renovar o ar de um ambiente
- De maneira não satisfatória, que não corresponde às expectativas / Marido e mulher.

**VERTICAIS**

- Povo indígena norte-americano, das fronteiras do Texas e do México / Em boas condições de saúde
- Espaço livre entre os pilares de pontes feitas em arco / Local mais alto de uma região
- Silveira / Plantação do cereal fundamental na produção de pães
- Parte mais elevada de cidade / O típico licor das Antilhas, com sabor de laranja
- (Abrev.) Santo / Máquina eletrônica para fotografar / As iniciais do apresentador de TV Chapelin
- A arma dos alunos de academias militares / A linha sem sinuosidades
- O símbolo químico do criptônio / Famoso grupo baiano de percussão / Pronome para mais de um
- Elemento químico, metal raro, de símbolo Ga / Uma carne bovina de primeira
- Uma planta cultivada como ornamental / Animal das regiões frias do hemisfério norte.

1 2 3 4 5 6 7 8 9

1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								

SOLUÇÃO

FACEBOOK.COM/AARECREATIVA

### Horóscopo

**Áries**

O seu lado perfeccionista falará mais alto, no entanto cuidado com suas atitudes para não magoar a pessoa amada. Deixe um pouco o estresse do lado e tenha um final de ano.

**Lírio**

Fique alerta porque a sua capacidade mental poderá ser colocada à prova. Canalize as energias para terminar tarefas iniciadas. Seja responsável em suas atitudes.

**Touro**

Dê atenção especial à pessoa amada. Livre-se da tendência de ter pressa para a solução de alguma coisa inacabada. Cultive o bom humor e tenha muita paciência.

**Escorpião**

O momento pede serenidade. Não se apegue a detalhes pequenos no trabalho e procure enxergar o lado bom das coisas. Conte com o apoio da pessoa amada.

**Gêmeos**

Tendência ao nervosismo e ao mau humor. Lembre-se de que a solução dos problemas depende, na maioria das vezes, de nós mesmos. Pense nisso e planeje 2020 com alegria.

**Capricórnio**

O período pede cautela quanto a propostas que envolvam dinheiro ou trabalho. Bom para assuntos familiares. Você tem que dedicar-se mais à pessoa amada.

**Câncer**

Cuidado no trato de assuntos financeiros. Quanto ao trabalho, analise se não seria melhor seria adiar projetos e novas ideias. Dedique-se apenas à rotina. Pense bem antes de dar uma opinião.

**Libra**

Deixe em segundo plano os assuntos financeiros e dedique-se a atividades ao ar livre. O seu corpo pede pausa a fim de recarregar as baterias. Deixe sempre sua saúde em primeiro lugar.

**Leão**

Liberte-se do passado. Remoeir antigos erros só fará mal a você e às pessoas com as quais convive. É hora de virar a página e ser feliz. Pense mais em seu futuro.

**Árctico**

Uma fase de turbulência no trabalho poderá tirar o seu ânimo. Procure dedica-se mais a si mesmo e não se deixe abater pelo pessimismo. Amanhã o dia será bem melhor.

**Virgem**

Fase na qual a vaidade estará bem afluída. Cuidado com o consumismo excessivo. Bom para rever velhas amizades e colocar em dia os assuntos afetivos.

**Escorpião**

Procure manter os pés no chão. Tendência a devaneios que prejudicarão principalmente o trabalho. Conte com o apoio da pessoa amada. Com certeza, terá um feliz e abençoado Natal.

# Esportes

editoria@ilustrado.com.br

● SEM TÉCNICO

## Palmeiras escolhe Jorge Sampaoli como primeira opção para treinar o time em 2020

São Paulo, (Agência Estado) - O argentino Jorge Sampaoli é a primeira opção do Palmeiras para substituir o técnico Mano Menezes, demitido após a derrota para o Flamengo por 3 a 1, no domingo, pelo Campeonato Brasileiro. O nome vem sendo sugerido por conselheiros ao presidente Maurício Galiotte desde os primeiros rumores da saída do treinador do Santos ao término da atual temporada. Ele tem contrato com o clube da Baixada até o final de 2020.

Sampaoli está inserido no contexto de mudança profunda que a presidência do Palmeiras pretende para o ano vem. Galiotte comentou sobre um novo modelo na forma de o Palmeiras atuar. Foi o presidente que respondeu e informou sobre as demissões de Mano e do diretor Alexandre Mattos. "O ciclo hoje (domingo) se encerra (sobre a demissão de Alexandre Mattos). O Palmeiras pensa agora num



Técnico Sampaoli é o preferido do Palmeiras para 2020

modelo diferente para o próximo ano, uma forma diferente de ver o futebol", afirmou o cartola.

Uma das estratégias do Palmeiras para se aproximar do argentino é a contratação de Paulo Autuori para substituir Mattos no cargo de diretor de futebol. Autuori foi

superintendente do Santos. Antes de ser demitido ele já havia definido que não ficaria no clube na próxima temporada. Acabou desligado na última semana.

Contratar Sampaoli será uma tarefa difícil para o Palmeiras. O argentino já tem conversas adiantadas com o

Racing, que formalizou uma oferta ao treinador assim que Eduardo Coudet, atual técnico do clube argentino, confirmou a sua saída em 2020 - vai assumir o Internacional. Para contratá-lo, portanto, o Palmeiras terá de superar a proposta dos argentinos. Em entrevista à

### SEM DINHEIRO

Um dos motivos que fizeram Sampaoli pensar em deixar o Santos é a falta de dinheiro para a construção de um grupo que possa brigar pela conquista da Copa Libertadores. Enquanto esteve na superintendência do futebol alvinegro, Autuori explicou ao treinador que o ano de 2020 seria de dificuldades financeiras. O Palmeiras deve oferecer a Sampaoli um projeto de reformulação - com contratações baseadas no mercado sul-americano - para a disputa do torneio continental. Atualmente, o clube de Avellaneda é um dos mais poderosos do futebol argentino, competindo em condições de igualdade financeira com Boca Juniors e River Plate, vice-campeão da Libertadores. Nesses quatro anos e meio, o Palmeiras foi campeão duas vezes do Brasileirão (2016 e 2018) e faturou a Copa do Brasil em 2015. A falta de um título da Libertadores foi fundamental para o acirramento das cobranças sobre a diretoria.

TNT Sports da América Latina, o presidente do Racing, Victor Blanco, afirmou que o clube argentino espera contar com o treinador santista na próxima temporada. "O Diego

Milito (diretor de futebol do Racing) escolheu o Sampaoli e estamos todos unidos atrás disso. Estamos juntos à espera de que isso seja possível", disse o mandatário.

### Professora de natação e atleta de Umarama vence competição nacional



A umaramense Lismara que venceu importante competição em Florianópolis

A atleta e professora Lismara Ambrosio, de 22 anos, é campeã Geral Feminina do GP Extreme - Etapa Florianópolis - Sprint realizada domingo passado. O percurso da prova foi nas distâncias de 750 metros de natação, 20 km de ciclismo e 5 km de corrida.

A professora conhecida no Harmonia Clube de Campo como Lis fez o percurso em 1 hora e 16 minutos, compartilhou com todos a emoção de mais uma vitória. "Muito feliz com mais esse resultado! Fechando meu ano na melhor forma possível", disse. Saindo em primeiro na água juntos com os homens, manteve o ritmo na bike, fazendo um dos melhores pedais da vida, e fechando com uma boa corrida.

"Quero agradecer a minha equipe @proumb\_oficial e ao meu querido técnico Pedro Umbelino por todo apoio de sempre Aos meus patrocinadores e apoiadores, que sabem que para ser um atleta, não é somente treinar todos os dias, precisa de apoio e incentivo. Aos meus amigos e familiares! Amo muito todos vocês! ☺", comemorou a jovem nas redes sociais.

## Rancho MR define campeões do ranking anual de truco

Umarama - Com a participação de 23 duplas, foi realizada na semana anterior a 11ª etapa e a grande final foi entre as duplas Kelvin e Sagui contra Pimenta e Eudes.

A dupla Kelvin e Sagui sagrou-se campeã da etapa após vencer a final por 2 a 1, com 09 a 12 na primeira, 12 a 08 na segunda, na terceira Kelvin e Sagui venceram por 12 a 10 conquistando a 11ª etapa do ranking anual de truco QUEENS RANCHO MR 2019. Em terceiro lugar ficou a dupla Emerson e Cezinha, em quarto lugar ficou a dupla Alysson e Bira. Com o terceiro lugar na etapa, a dupla Emerson e Cezinha sagrou-se campeã do ranking de truco anual do Rancho MR 2019.

A classificação geral teve a dupla Emerson e Cezinha campeões do ranking com 1.280 pontos, em 2º lugar a dupla Thiaguinho e Ricardinho com 1.090 pontos, em 3º lugar ficou Kelvin com 790 pontos, em 4º lugar ficou a dupla Claude Nutry Queijo e Kllebinho com 770 em 5º lugar Sagui com 760 pontos.

A grande final do Super Truco do MR 2019 será na



Emerson e Cezinha, a dupla campeã geral do ranking truco MR com o organizador Marquinhos MR

sede social do RANCHO MR no dia 12 de dezembro entre os 16 primeiros colocados no campeonato. O campeão leva para casa um super prêmio.

No dia 16 de dezembro acontece no Rancho MR a 3ª edição do FUTEBOL SOLIDÁRIO, faça uma criança feliz nesse natal.

A diretoria agradece a participação de todos atletas e apoiadores do esporte no Rancho MR: UNIPAR Semipresencial, Chopp Queen's Delivery, Espaço da Moda, Black Horse Jeans, Fenixbyte Informática, AM Bolsas, Proteco, Vale Sorte, Sorvetarias Colibri, Alexandre Esportes,

C.P. Rangel, Umarama Ilustrado, Fabricio Gaspar Produções, Maviflex Esto-

fados, Líder Funilaria e Pintura Multi Marcas, Distribuidora de frios Nutry Queijo, Metalúrgica C. G. Santos, Renatão Assados, Jean Cabelereiro, MADE-SUL Madeiras e Materiais para construção, Casa de Carnes J.P. Silva, Ribeiro Tur locação de Vans, Galles Delivery Cone de Pizza, Gugu Assistência Técnica a Celulares, CRIART Copos e Brindes Personalizados, Espaço Yakisoba no Trailer Umarama, Icenter Brasil Umarama, O Chefim Hamburgueria e Choperia, Helena Costa (Helena Salgados e Doces), Sportland Umarama Attack Lubrificantes e Leme Importados.



A dupla Kelvin e Sagui sagrou-se campeã da última etapa do ranking

## Alisson é eleito melhor goleiro do mundo no prêmio Bola de Ouro

Paris, (AE) - Alisson foi o principal destaque brasileiro na festa da Bola de Ouro, prêmio entregue pela revista France Football. O jogador do Liverpool foi eleito o melhor goleiro do mundo, recebendo o Prêmio Yashin, além de ter ficado em sétimo lugar na votação que envolveu atletas de todas as posições.

O Brasil tinha outro concorrente na disputa do prêmio de melhor goleiro, Ederson, do Manchester City. Mas assim como ocorre na seleção brasileira, em que Alison costuma ser o preferido de Tite, foi ele a vencer a premiação da France Football, com o seu companheiro ficando em terceiro lugar, atrás do alemão Ter Stagen, do Barcelona.

"É uma grande honra estar aqui com esses grandes jogadores e jogadoras. Quero agradecer minha família e minha mulher, que me apoiam em todos os lugares que vou. Aos meus pais no Brasil e a Deus. É uma grande honra ganhar a Champions League, prêmios individuais. Não me sinto sortudo, me sinto abençoado e agradecido por tudo o que Deus fez na minha vida. Agradeço meus companheiros de equipe e comissão técnica", declarou o brasileiro.

Na última temporada, Alisson faturou os títulos da Liga dos Campeões da Europa e da Copa América. E teve ótimo rendimento nessa conquista, com apenas um gol sofrido na conquista da seleção brasi-

leira. Também foi escolhido o melhor goleiro do mundo pela Fifa e do Campeonato Inglês, sendo vazado 20 vezes.

Recém-criado pela France Football, o prêmio de melhor goleiro teve outros sete concorrentes: E da quarta até a décima posição, em ordem, ficaram Jan Oblak (Eslovênia/Atlético de Madrid), Hugo Lloris (França/Tottenham), Manuel Neuer (Alemanha/Bayern de Munique), Andre Onana (Camarões/Ajax), Kepa Arrizabalaga (Espanha/Chelsea), Wojciech Szczesny (Polônia/Juventus) e Samir Handanovic (Eslovênia/Inter de Milão).

O futebol brasileiro também concorreu em outras categorias da premiação entregue pela renomada

revista. Entre os jogadores, o atacante Roberto Firmino, do Liverpool, ficou em 17º lugar. Já o zagueiro Marquinhos, do Paris Saint-Germain, ficou na 28ª colocação.

Já Vinicius Junior, do Real Madrid, concorreu ao prêmio de melhor jogador sub-21, sendo o quarto colocado. Nesse caso, o prêmio foi para Matthijs de Ligt, zagueiro holandês que defendeu o Ajax na última temporada e agora está na Juventus. O segundo lugar da categoria foi inglês Jadon Sancho, do Borussia Dortmund, seguido pelo português João Félix foi o terceiro - ele trocou o Benfica pelo Atlético de Madrid ao fim da última temporada.

### OS CAMPEÕES NO TRUCO DO HCC



O Departamento de Esportes do Harmonia Clube de Campo realizou no sábado 30 a nona e última etapa do ranking anual de Truco que contou com a participação de 22 duplas com os seguintes resultados:

Campeões: Cidão e Malakias  
Segundo lugar: Tony e Sandro  
Terceiro lugar: Andre e Albari  
Quarto lugar: Daniel e Bruno

Os organizadores agradeceram o apoio da Auto Escola Barbosa, Ciclo Cairu, Pratik Esportes e Choppatinhas. O truqueiro Vandinho foi o campeão geral do Ranking de Truco 2019.

## CHEVROLET

**ASTRA SEDAN ADVANTAGE**  
06/07, completo, flex, branco. R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 /

**CELTA 01/01 1.0**  
Prata, 02 portas, vidro e trava. R\$ 7.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**CELTA SUPER 1.0 04/05**  
Alarma, trava. R\$ 13.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**CORSA HATCH 1.4 09/09**  
Premium, prata, completo. R\$ 19.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**CRUZE LT 12/12**  
Branco, automático, banco de couro, multimídia. R\$ 45.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**MONTANA CONQUEST 2006**  
Prata, só direção hidráulica, Revisada. Valor R\$ 15.000,00. Fone: (44) 9 9861-4974 whatsapp Warritom

**PRISMA LTZ 1.4 2018**  
Preto, completo, automático. R\$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**S10 EXECUTIVA 09/09**  
4X4, dupla, prata. R\$ 53.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

**S10 LT DUPLA 2.4 13/14**  
Branca, flex, 2º dono. R\$ 63.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**SPIN LTZ 14/14**  
Preta, completo, automático, 07 lugares, automático. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**VECTRA GLS 00/00**  
Azul, completo, automático. R\$ 13.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**VECTRA GLS 2001**  
Bordo, completo. R\$ 14.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## FIAT

**STRADA ADVENTURE 10/11**  
Estendida, completa, vermelha. R\$ 31.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**STRADA ESTENDIDA 1.4 11/12**  
Verde, completo, 50.000,00Km. R\$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

**UNO ELETRONIC 94 1.0**  
Cinza, quatro portas, com ar condicionado. R\$ 7.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

**UNO WAY 10/10**  
Prata, 04 portas. R\$ 18.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## FORD

**ECOSPORT 1.6 12/12**  
Branca. R\$ 49.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

**FOCUS 2.0 TITANIUM 2015**  
Hatch, + teto. R\$ 56.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FORD FOCUS 14/15**  
Branco, 2.0, S.E, plus, Automatico, Completo, banco de couro. R\$ 52.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FORD KÁ 1.0 11/12**  
Preto, completo. 16.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FORD KÁ 2009**  
Flex, preto, trava elétrica, alarme. R\$ 13.500,00. Fone: (44) 9 9876-7144

**PAMPA 1.8 90**  
Gasolina, prata. R\$ 8.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## OUTRAS MARCAS

**CIVIC LXS 12/13**  
Preto, completo, automático. R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**COROLA XEI 11/12 2.0**  
Prata, câmbio borboleta. R\$ 49.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**COROLLA ALTUS 10/11**  
Prata. R\$ 49.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**HONDA CIVIC LXS 08/08**  
Preto, flex, R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**IX35 14/14**  
Prata, R\$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**LOGAN EXPRESSION 1.0 15/16**  
Prata, completo. R\$ 30.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**NISSA FRONTIER 4X4**  
Prata, cab. dupla. R\$ 38.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**RENAULT SANDERO PREVILEGE 1.6 12/13**  
Prata, flex, completo. R\$ 28.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**TOYOTA FIELDER XEI 06/06**  
Preto, automático, completo. R\$ 24.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**VERA CRUZ 3.8 2010**  
Preto, completo. R\$ 45.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

# SEM NOVOS



COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
AGILE 1.4 LTZ	11/12	BRANCO	COMPLETO	R\$ 27.900,00
ASTRA HATCH 2.0 ADVANTAGE	10/11	PRETO	COMPLETO	R\$ 29.900,00
CLASSIC LS	16/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 29.900,00
COBALT 1.4 LT	12/12	BRANCO	COMPLETO	R\$ 31.900,00
COBALT 1.8 LTZ AT	17/17	CINZA	COMPLETO, AUT	R\$ 53.900,00
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 52.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	15/16	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 63.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 89.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 96.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 84.900,00
F1000 XLT MWM	93/94	CINZA	COMPLETO	R\$ 45.900,00
HB20 1.0 COMFORT	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 43.900,00
ONIX 1.0 LS	14/14	BRANCO	DH, LIMPDS	R\$ 31.900,00
ONIX 1.0 LT	14/15	BRANCO	COMPLETO	R\$ 34.900,00
ONIX 1.0 LT	17/17	CINZA	COMPELTO	R\$ 39.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT.	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 54.900,00
PEUGEOT 2008 ALURE	17/17	BRANCO	COMPLETO	R\$ 54.900,00
PRISMA 1.4 LT	15/16	CINZA	COMPLETO	R\$ 42.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, KM 4.800	R\$ 64.900,00
S10 ADVANTAGE 2.5 FLEX	16/17	CINZA	COMPLETO	R\$ 79.900,00
S10 HIGH COUNTRY 2.8 DIESEL	18/18	PRETO	COMPELTO, AUT, COURO, KM 15.000	R\$ 152.900,00
SPIN LT 1.8 AT	13/13	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 34.900,00
SPIN LT 1.8	14/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 37.900,00
SPIN LTZ 1.8	15/16	PRATA	COMPLETO, 7L	R\$ 48.900,00
TRACKER 1.8 LT AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 63.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 64.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 86.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	16/17	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 124.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:  
[WWW.UVEL.COM.BR](http://WWW.UVEL.COM.BR)



3621-3000

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o



WhatsApp  
**9.9913-0130**

**Férias Inviolável é + paz e tranquilidade**



**INVOLÁVEL**  
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220  
[inviolavel.com](http://inviolavel.com)

## JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

**A) COMPONENTES ELETRÔNICOS** – Industrias MURATA Homens, mulheres e casais – salário inicial Y 1.250 com aumentos podendo chegar a Y 1.400 – 3 horas extras/dia obrigatórias – 18/48 anos.

**B) AUTO PEÇAS** – Industrias em Aichi-ken, Shizuoka e Mie-ken Homens e casais – salário de Y 1.350 a Y 1.650 – 18/54 anos.

**C) ALIMENTOS** – Padarias, confeitaria, bentoyás para homens mulheres, casais – 18/65 anos

Providenciamos: Vistos, traduções, certificados de elegibilidade, empregos e passagens aéreas.

INFORMAÇÕES:  
**(44) 3224-5403 | 99972-0149**  
C/ Kurihara em Maringá  
e-mail: [jnkurihara@gmail.com](mailto:jnkurihara@gmail.com)

## VAN-CAR VEÍCULOS

Compras, vendas, trocas e financiamentos

**VW**  
PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2007 PRETA COMPLETA R\$ 24.500,00.  
PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2008 PRETA BANCOS EM COURO COMPLETA R\$25.500,00.  
PARATI 97 PRATA 1.6 GASOLINA 2 PORTAS COMPLETA R\$14.900,00.  
PARATI99 VERDE 1.6 COMPLETA 4PORTA GASOLINA R\$15.500,00  
GOL 1.0 G5 PRATA 2013 COMPLETO R\$26.800,00.  
GOL 1.0 G4 CINZA, 2006 TRAVA ALARME E AR CONDICIONADO R\$17.500,00.  
GOLF 1.6 CONFORTLINE 2010 PRETO COMPLETO R\$33.900,00  
GOL 2007 1.6 POWER PRATA MENOS AR R\$19.800,00  
GOL 2002 1.6 BRANCO ALCOOL COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$15.500,00.  
GOL 1.8 BRANCO G3 COMPLETO R\$16.800,00.  
GOL 1.0 PRATA G5 2012 COMPLETO R\$24.900,00  
GOL 1.0 G4 2007 PRATA BASICO R\$15.800,00  
VOYAGE 2014 1.8 BRANCO CONFORTLINE COMPLETO R\$36.800,00  
CROSS FOX 2005 AMARELO 1.6 COMPLETO R\$25.800,00.  
SANTANA QUANTUM 1992 VERDE TODA REFORMADA COM RODAS 17 PNEUS NOVOS R\$14.600,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00.  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00.  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00.  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00.  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00.  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00.  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00.  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00.  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00.  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00.  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00.  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00.  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00.  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00.  
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

**FIAT**  
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00  
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00  
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00  
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00  
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00  
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R\$45.000,00  
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00  
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00  
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00.  
PALIO 9

**Hospital de Plantão**

**UOPECCAN - (44) 2031-0700**

**TELEFONES UTEIS**

Polícia Militar	3622-5988 ou 190	Capitania dos Portos	3621-3721-5963
Polícia Civil	3621-2020 ou 197	Câmara Municipal	3621-3756
Delegacia da Mulher	3629-8107	Fórum	3621-8499
Instituto Médico Legal	3629-8103	Ancel	3622-9879
Guarda Municipal	3996-1112 ou 198	Prota Alimentação	3996-1911
Corpo de Bombeiros	3621-4740 ou 193	Tempor	3992/991111
Polícia Rodoviária	3676-5233	Umuarama Estrada	3621-2590
Polícia Ambiental	3628-7638	Rádio Estrada	3622-5989
Prefeitura Municipal	3621-4161		

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**

Sobrado com área construída de 153m², área total do terreno 200m², contendo 1 suíte, 3 quartos, banheiro social, sala, cozinha, área de lazer com piscina e garagem, localizada na Rua Thelmo Galvão Moreira, nº 2436, Jardim Laguna, Umuarama/PR. Valor R\$ 590.000,00 Obs.: promoção de Black Friday para pagamentos a vista por R\$ 550.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-610 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**

Res. de Alvenaria/forro área construída de 100m², área total do terreno 127,50m² sendo (7,50x17,00), contendo 2 quartos, sala, cozinha, 1 banheiro social, área de serviço e garagem coberta. Localizada na Rua Caetés nº 2781, Zona VI, Umuarama/PR. Valor R\$ 150.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-610 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**

Res. de Alvenaria, área construída de 68,98m², área total do terreno 165m², contendo 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha, 1 banheiro social, área de serviço e garagem coberta. Localizada na Rua Califórnia, esquina com a Rua Londres, Jardim San Martin, Umuarama/PR. Valor R\$ 150.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-610 ou (44) 99122-8210.

**ALDEMIR IMÓVEIS VENDE**

R\$ 360.000,00. Prox. Colégio Global. Rua Camburiu 2570. Jardim Global. À Ter. 278,65 m². À Constr. Aprox. 97,82 m² - Suíte, 02 qtos, sala / cozinha c/ armários planejados, bwc

social, lav. e garagem. + Detalhes: Plantão Interessados tratar pelo telefone (44)9 9995-2111 (TIM) ou digite o cód. 1072 em www.aldemirimoveis.com.br

**ALDEMIR IMÓVEIS VENDE**

R\$ 150.000,00. Próximo Ao Aeroporto. R. Victorio Faneco, 1677 - Jd Viena - à. Constr. Aprox. 65,17 m² - Alvl/Laje 03 qtos, sala, cozinha, bwc social, área de serviço e garagem descoberta + Detalhes: Interessados tratar pelo telefone (44)9 9911-5353 ou digite o cód. 1053 em www.aldemirimoveis.com.br

**ALDEMIR IMÓVEIS VENDE**

R\$ 80.000,00. Prox. Paróquia Santa Luzia. R. São Judas Tadeu, 3469. Parque Dom Pedro 2 - Ter. 135,00 m², Const. 95,00 m² - 02 qtos., sala, cozinha, BWC social, A. serviço e garagem + Detalhes - plantão Interessados tratar pelo telefone (44)3056-5555 ou digite o cód. 1118 em www.aldemirimoveis.com.br

**CASA PORTO CAMARGO VENDE**

240 metros de terreno, 91 metros casa, Rua Uirapurú 160. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292/ 9.9976-0563.

**APARTAMENTOS**

**ALDEMIR IMÓVEIS VENDE**

R\$ 260.000,00. Prox. Unipar Campus 3, Zona 02. Ed. Villaggio Di Roma. R. Santa Catarina, 3585 Apto De Frente. À Priv. 65,92 m²; suíte, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e gar. + Detalhes - Interessados tratar pelo telefone (44)3056-5555/9.9911-5353 ou digite o cód. 1115 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

**ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA**

R\$ 830,00. Prox. Unipar Campus 3 Zona 02. Ed. Villaggio Di Roma. R. Santa Catarina, 3585, Apto De Frente. À Priv. 65,92 m²; suíte, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e gar. (Cond. Vlr/ Aprox. R\$ 290,00 - Incluso água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555 ou digite o cód. 1096 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

**ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA**

R\$ 500,00. Prox. Harmonia Clube De Campo - Ed. Ouro Verde 1 R. Marialva, 5860. Apto 2º Andar/ Bloco 03 - À Tot. 79,24m², À Priv. 48,53m² - 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv., Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vlr/Aprox. R\$ 280,00 - Incluso água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 834 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

**ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA**

R\$ 650,00. Prox. Unipar Sede. Ed. Lavoisier, Av. Maringá, 5325. Aptº. 3º Andar/Frente Zona 3. À Tot. 52,74 m² - 2 Quart., Sala, Coz., A. serv., Bwc soc. e Gar. - (Cond. - Vlr/ Aprox. R\$ 280,00 Incluso água e gás) + Detalhes (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1038 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

**VENDO APTO**

Localizado no condomínio Novo Horizonte, Próximo ao Campus II-Unipar, com 03 quartos, salão de festa, play, piscina, garagem coberta. Informações no Fone: (44) 3639-2475 / 9.8850-6257.

**TERRENOS**

**ALDEMIR IMÓVEIS VENDE**  
R\$ 65.000,00. Prox. Igreja Presbiteriana Renovada.

Lote 03, Quadra 05 s/nº. - Jd Real - À. T. 204,34 m² (10,00 m² x 20,00 m²) Bairro Residencial, fácil acesso, pronto para construir, terreno Plano, sem benfeitorias, saída para Maringá, sub esquina

com a Estrada Canelinha, loteamento liberado para construção, com boa localização e fácil acesso ao centro. + Detalhes: Plantão (44)3056-5555 ou digite o cód. 1124 em www.aldemirimoveis.com.br

**COTAÇÕES**

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB  
Departamento de Economia Rural - DERAL

DERAL - DEPARTAMENTO ECONOMIA RURAL	UNIDADES	MERCADO	02-12-2019	
			MÍNIMO	MÁXIMO
ARROZ IRIGADO AGULHINHA 80% cáscara - Tipo 1	Saca de 60 kg	EST	62,00	65,00
CAFÉ com Cuscão Betada Dura (até 130 defeitos)	Kg/Florido	EST	5,98	6,08
CAFÉ BENEFICIADO bebida dura (até 130 defeitos)	sc. 60 kg	EST	335,00	390,00
FELIÃO DE COR	sc. 60 kg	EST	300,00	330,00
MANDIOCA (Padrão de amido 580 g)	Tonelada	EST	440,00	475,00
CASULO - Teor de Seda 17%	Kg	EST		19,90
MILHO	sc. 60 kg	EST		35,90
SOJA	sc. 60 kg	EST		78,30
TRIGO PH 78 Superior	sc. 60 kg	AUS	AUS	AUS
BOI Gordo - para abate	Arroz	FRA	210,00	210,00
FRANGO DE CORTE (vivo)	Kg	EST		3,20
VACA Gorda - para abate	Arroz	FRA	190,00	190,00
SUINO Gordo - Tipo carne	Kg	EST	4,88	5,20

Mercado: FR - fôrma; EST - estufa; FRA - fôrma; AUS - suinato.  
 Nota: site: www.seab.pr.gov.br

**EXPO MARIA HELENA**  
DE 12 A 15 DE DEZEMBRO

**RANCHO UNIVERSITÁRIO**  
APÓS SHOWS DA ARENA

**BRUNO BARRETTO** **MARCOS VINÍCIOS** **VILLAR & VINÍCIOS**

**RODEIO TODAS AS NOITES**

**DEDETIZADORA UMUPRAGAS**

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDUSTRIAIS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

**FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA**

(44)3038-1155  
9-8454-7309 Oi  
9-9922-8383 TIM WhatsApp

**VASILHAMES VENEZA**

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM  
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

**AGORA EM UMUARAMA...**

**A INSTALADORA CAZARIN**  
Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens

TEM OS MATERIAIS E FERRAGENS EM GERAL PARA SUA OBRA!!!

PREÇOS ESPECIAIS SEM CONCORRÊNCIA!!!

**PROMOÇÃO - FEVEREIRO 2019**

- Fio 2,5mm (Rolo 100mts).....R\$ 98,00
- Torneira Elétrica Lorenzetti.....R\$ 90,00
- Chuveiro Top Jet Lorenzetti.....R\$ 94,20
- Ducha Lorenzetti.....R\$ 45,00
- Mangueira Jardim Tramontina.....R\$ 2,20(mt)
- Torneira B. Móvel Cozinha Leão.....R\$ 45,00
- Tubo Sold. 25mm Amanco.....R\$ 2,10(mt c/ 6 mts)
- Esguicho Mangueira Plástico.....R\$ 5,00
- Sifão Sanfonado Astra.....R\$ 7,00
- Extensão Elétrica Tramontina (5mts).....R\$ 13,00

PROMOÇÃO VÁLIDA ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

Loja  
(44) 9.8409-0869 oi

(44) 3624-5187  
ainstaladoracazarin@hotmail.com  
Rua Dr. Camargo, 5010 - (Ao lado do Big Planalto) - Umuarama - PR

**TERRENOS**

**ED. SERRANO**  
Apto 201 - 2º Andar - Localizado no Jd. dos Príncipes, à 50m da Av. Londrina, entre Unipar Campus III e a Praça Miguel Rossafa. Contendo 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala ampla, cozinha, sacada, lavanderia e 01 vaga de garagem. Apartamento em ótimas condições de uso, com 90m² privativos. Excelente ambiente familiar e baixo custo de condomínio. Agende uma visita!  
**R\$ 265.000**

**JD. ITAPUÃ**  
Quadra 3, Lote 04 e 05, com 1.793,76m² (35,00x51,22). Excelente localização e topografia, próximo ao Colégio Geração Cima.  
**R\$ 890.000**

**METROPOLITANO I**  
Terrenos à 150m da Ampliação, com excelente localização e topografia.  
**R\$ 46.900** - Lote 7, Quadra 14 Com 146,66m² (6,66x22,00)  
**R\$ 135.000** - Lote 7 e 8, Quadra 14 Com 440m² (20,00x22,00)

**JD. ITÁLIA III**  
Lotes 20 e 21, Quadra 05 - Com 147m² (7,00x21,00) Próx. Sonho Meu. Excelente topografia.  
**R\$ 22.500**

**JD. BELO MONTE**  
Próx. Sorvetes Guri. Excelente localização e topografia.  
**R\$ 29.900** - Lotes 3-B e 3-C, Qd. 10 Com 126m² (6,00x21,00).  
**R\$ 22.500** - Lotes 8-B, Quadra 04 Com 150,30m² (6,68x22,50).

**RESIDÊNCIA NO JD. IRANI (PRÓX. SORVETES GURI)**  
Rua Antônio Zanolto Fernandes, 1175. Residência com 63m², com 01 suíte e 01 quarto, e demais dependências. Terreno com 175,00m². Novíssima, sem uso em ótima localização, pronta para ampliação!  
**R\$ 125.000**

**JD. BELO HORIZONTE**  
Lotes 11/12-B, Quadra 22 Com 133,40m² (6,67x20,00) Atrás da Havan. Ótima localização.  
**R\$ 31.500**

**EDIFÍCIO BELA VIDA**  
Apto 303, 1º andar, bloco 03, localizado no Residencial Bela Vida, próximo ao Sorvetes Guri. Com 52m² de área total e 46m² de área privativa, contendo 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e 01 vaga de garagem descoberta.  
**R\$ 95.900**

**RESIDÊNCIA - AV. ROTARY**  
Residência localizada na Av. Rotary - Com 364,47m² de área total, contendo uma residência em alvenaria com 185,96m², sendo 01 suíte, 02 quartos amplos, sala de estar/jantar e cozinha integrados, BWC social, garagem para 02 carros, edícula com churrasqueira, pia e lavanderia. Umuarama/PR. Em fase de reforma total.  
**R\$ 650.000**

**PAYSAGE ESSENZA**  
Quadra 3, Lote 13 - Localizado no Condomínio Residencial Paysage Essenza, com 251,42m² (12,92x20). Condomínio contendo quadra de tênis e poliesportiva, campo de futebol society, playground, duas piscinas, academia com vestiários e segurança 24h. Condomínio com completa estrutura, pronto para construir. Conheça!  
**R\$ 140.000**

**OFERTAS IMPERDÍVEIS**

**ED. PALLADIUM - DUPLEX**  
Duplex com 310m², localizado na Rua José Teixeira D'Ávila, 3797 - De frente Justiça Federal. Piso inferior: sala de estar/jantar, cozinha planejada, lavanderia, 01 suíte e 02 dormitórios; BWC social, todos mobiliados. Piso Superior: ampla suíte, salão de festas/jogos, cozinha/churrasqueira, terraço descoberto com pergolado e deck em madeira. Localização privilegiada, no Centro da cidade. Grande oportunidade para adquirir sua moradia com conforto e sofisticação. Para mais informações, ligue e agende uma visita.  
**R\$ 950.000 - PREÇO ESPECIAL!**

**RES. JD. ATLÂNTICO**  
Rua Felício Conceição Gonçalves, 3226, na Quadra 4, Lote 3-A - próx. Alto São Francisco. Terreno com 240,00m². Casa nova, em alvenaria com 130m², contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, espaço gourmet c/ churrasqueira, área de serviço coberta e garagem. Residência recém-reformada, pronta para morar.  
**R\$ 285.000**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERDE I**  
Apto 003 - Bloco A5. Sendo 52,61m² de área privativa, contendo 02 quartos, sala, cozinha, BWC e 01 vaga de garagem. Em boas condições. Excelente oportunidade!  
**R\$ 95.000**

**ESCRITURAS DE IMEDIATO**

44 3621.4500  
44 99172.6911  
morenaimoveis.com.br

**morena**  
CONSTRUTORA



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DO RAMO DE ATIVIDADE DA SEGURANÇA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, ORÇÂNICA, AGENTE TÁTICO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, CURSO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES DE UMUARAMA E REGIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA APROVAÇÃO DO ADIANTAMENTO DA Pauta de Revalidação da CCT 3020/2021**

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO RAMO DE ATIVIDADE DA SEGURANÇA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, ORÇÂNICA, AGENTE TÁTICO E MONITORAMENTO, CURSO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES DE UMUARAMA E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.968.022/0001-28, portadora do código sindical nº 814.697.258.89443-0, sediada à Av. Presidente Costa Branco, nº 3906, sala 1301, CEP: 84.501-176, Umuarama/PR, por seu presidente adiante assinado **ADALBERTO ALVES PEREIRA**, brasileiro, residente nesta cidade, nos termos do Estatuto da Entidade e do Artigo 612 do CLT, convoca os trabalhadores empregados em empresas de SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, NO PLANO DA CATE, a se reunir no dia **04 de dezembro de 2019**, às 18h00min horas em primeira convocação e às 19h00min horas em segunda convocação, na sede da entidade sindical, para discutir e destinar sobre os seguintes pontos de pauta:

- Inclusão na pauta de revalidação já aprovada pelas assembleias anteriores, o pedido de revalidação, observando a celebração da Convenção de Trabalho Decretal nº 202/2019, a respeito da vedação de aplicação do contrato de trabalho decorrente de "hora e ambiente", mediante sua homologação pelo Ministério do Trabalho (MTE) para toda a categoria de segurança privada;
- Ativação dos demais pontos aprovados pelas assembleias realizadas anteriormente;
- Outros assuntos.

Caritiba, 29 de novembro de 2019.

**ADALBERTO ALVES PEREIRA**  
Presidente

**MUNICIPIO DE DOURADINA**      \*\* Eletch \*\*  
Estado do Paraná      CNPJ 78.200.110/0001-94      02/12/2019  
Exercício: 2019      Pág. 1/2

**Decreto nº 214/2019 de 28/11/2019**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2189/2018 de 04/12/2018.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.001.00.0000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.001.04.12.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
48 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
08.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.002.00.0000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
08.002.12.361.0011.2.052.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%		
289 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	
10.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0015.2.082.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI		
458 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00	
460 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>57.000,00</b>	

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Recetta:	1.1.1.8.01.12.00.00000000	Fonte:	1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.000,00
Recetta:	1.1.1.8.01.13.00.00000000	Fonte:	1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	9.000,00
Recetta:	1.1.1.8.01.14.00.00000000	Fonte:	1000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
Recetta:	1.1.1.8.02.31.00.00000000	Fonte:	1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	35.000,00
<b>Total da Recetta:</b>				<b>57.000,00</b>	

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2019.

**JOÃO JORGE SOSSAI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE DOURADINA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2019**

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais de informática e bens permanentes, os quais serão utilizados nas instalações físicas do 1º Piso, do Paço Municipal deste Município. EXCLUSIVO PARA ME/EPP E MEI.

**Data de Abertura: às 08h30min do dia 16 de dezembro de 2019.**

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). Guaira (PR), em 02 de dezembro de 2019.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregeiro/Comissão Permanente de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 213/2019  
Sumula: Concede férias regulamentares ao servidor Elias Sena Barbosa, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Elias Sena Barbosa, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade RG nº 7.358.025-9, relativas ao período aquisitivo 08/06/2018 a 05/06/2019, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 17 de dezembro de 2019.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.  
Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2019  
Sumula: Concede férias regulamentares ao servidor Antônio Aparecido Cavicholi, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Antônio Aparecido Cavicholi, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade RG nº 2.159.513-6, relativas ao período aquisitivo 09/02/2018 a 08/02/2019, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 02 de dezembro de 2019.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.  
Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2019  
Sumula: Concede férias regulamentares ao servidor João Tedardi Sobrinho, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor João Tedardi Sobrinho, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade RG nº 1.131.164, relativas ao período aquisitivo 07/01/2018 a 06/01/2019, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 02 de dezembro de 2019.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.  
Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2019  
Sumula: Concede férias regulamentares a servidora Jessica Paula Marochio Bonin, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Jessica Paula Marochio Bonin, brasileira, solteira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.289.367-3, relativas ao período aquisitivo 01/03/2018 a 28/02/2019, por 20 (vinte) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de dezembro de 2019.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.  
Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 299/2019  
Data: 02.12.2019  
Ementa: exonera Diógenes Giovanni Ferrari do cargo de Diretor da Diretoria de Assistência e Suporte Técnico, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaira, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 005/2018,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar Diógenes Giovanni Ferrari, portador da CIRG nº 7.837.260-5 - SES/PR, do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Assistência e Suporte Técnico, símbolo CC-02, com desligamento no dia 02 de dezembro de 2019, sendo este o último dia de trabalho.  
Art. 2º Revogou-se o Decreto nº 259/2018 de 31.07.2018.  
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2019.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 300/2019  
Data: 02.12.2019  
Ementa: nomeia Giovanni Mendanha Sobrinho ao cargo de Diretor da Diretoria de Assistência e Suporte Técnico, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaira, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 005/2018,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear Diógenes Giovanni Ferrari, portador da CIRG nº 8.665.822-4 - SES/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria de Assistência e Suporte Técnico, símbolo CC-02, a partir de 03 de dezembro de 2019, com atribuições descritas no artigo 36 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.  
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2019.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 301/2019  
Data: 02.12.2019  
Ementa: nomeia Diógenes Giovanni Ferrari ao cargo de Diretor da Diretoria de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaira, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 005/2018,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear Diógenes Giovanni Ferrari, portador da CIRG nº 7.837.260-5 - SES/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação, símbolo CC-02, a partir de 03 de dezembro de 2019, com atribuições descritas no artigo 36 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.  
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2019.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 302/2019  
Data: 02.12.2019  
Ementa: altera gratificação de servidor público municipal, conforme especifica.  
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaira, e, considerando o memorando sob o nº 005/2018,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica alterada a gratificação do Servidor Público Municipal abaixo relacionado, a partir do dia 1º de dezembro de 2019:  
Nome/Cargosímbolo      Decreto de Nomeação      De      Para      Para  
Guilherme Vitor de Souza Melo      093/2018 de 19.01.2018      20%      60%  
/ Assessor da Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação / CC-03      093/2018 de 19.01.2018      20%      60%  
Art. 2º Permanecerem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal constante da segunda coluna da tabela referenciada no artigo 1º deste Decreto.  
Art. 3º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.  
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2019.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 303/2019  
Data: 02.12.2019  
Ementa: homologa avaliação de servidora em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 196/2014 de 26/11/2014, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003,  
CONSIDERANDO o processo de avaliação, observadas as exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaira e os memorandos on-line sob o nºs 6.224/2013 e 3.162/2018;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1.246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica homologado o resultado das avaliações, e declarada estável no serviço público do Poder Executivo do Município de Guaira, a servidora municipal a seguir nominada:  
Matrícula      Nome      Admissão      Cargo      Identidade      Nota      Resultado      Data  
29438-01      Patricia Da Silva Baptista      08/12/2015      Agente Comunitário de Saúde      1 0 . 3 7 5 . 6 8 3 - 9 -      5895/PR      05      08/01/2019

**MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2019**

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, utensílios, instrumentos musicais, aparelhos de ar condicionado e móveis em geral, os quais serão empregados nas estruturas físicas pertencentes a este município; e nos trabalhos diários desenvolvidos pelas unidades administrativas. EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI.

O MUNICIPIO DE GUAIRA, PARANÁ, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, RETIFICA o Aviso de Licitação do Edital de Pregão Presencial acima mencionado, a seguir retificado:  
**ONDE SE LÊ: Data de Expedição: 21 de dezembro de 2019.**  
**LEIA-SE: Data de Expedição: 21 de novembro de 2019.**  
Permanecem inalteradas as demais exigências do presente Aviso.  
O Edital de inteiro teor e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).  
Publique-se Guaira (PR), em 02 de dezembro de 2019.  
Anildo Moraes Peraçoli  
Pregeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 135/2019  
Homologa julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 41/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 34/2019 e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na modalidade: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico em quadro de automação, manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças para iluminação pública, pelo período de 12 (doze) meses, deste Município a Favor da empresa:  
VENCEDOR VALOR R\$  
PROC-AGRICULTURA IPÓLETA LTDA EPP  
CNPJ: nº 75.858.704/0001-07 Total dos preços R\$ 4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais).  
CASSIANO & FARIAS LTDA - ME  
CNPJ: nº 14.798.862/0001-08 Total dos preços R\$ 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro centavos).  
MULTILUZ COMERCIALEIRELJ  
CNPJ: nº 31.128.170/0001-80 Total dos preços R\$ 12.787,95 (Doze mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).  
Art. 2º Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, e depois de cumpridas todas as formalidades legais.  
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2019.  
Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 5.280/2019  
DATA: 02/12/2019  
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação.  
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica Adjudicado em favor da empresa SUZANA BARBOSA - W A AUDIO SYSTEM, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 023/2019.  
Art. 2º Fica homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 023/2019, em favor da empresa LT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços técnicos ambientais para fins de regularização da atividade de disposição final de resíduos sólidos urbanos (aterro sanitário), levantamento in loco e elaboração de projeto com inventário florestal, para fins de corte de árvores nativas para abertura de estrada rural, elaboração de plano de recuperação de área degradada-PRAD referente a manutenção de ponte com aterro de passagem, localizada na estrada municipal (área 02).  
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019.  
Marcos Alex de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 5.281/2019  
DATA: 02/12/2019  
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação.  
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica Adjudicado em favor da empresa LT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 023/2019.  
Art. 2º Fica homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 023/2019, em favor da empresa LT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços técnicos ambientais para fins de regularização da atividade de disposição final de resíduos sólidos urbanos (aterro sanitário), levantamento in loco e elaboração de projeto com inventário florestal, para fins de corte de árvores nativas para abertura de estrada rural, elaboração de plano de recuperação de área degradada-PRAD referente a manutenção de ponte com aterro de passagem, localizada na estrada municipal (área 01), elaboração de plano de recuperação de área degradada-PRAD referente a manutenção de ponte com aterro de passagem, localizada na estrada municipal (área 02).  
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019.  
Marcos Alex de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 208/2019  
REF. INEVIABILIDADE - Nº 01/02/2019.  
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO & CIA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019.  
CNPJ: 07.583.697/0001-10  
OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de procedimentos de ultrassonografia, conforme quantidade e especificação constante anexo 1 e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde de Icaraima, os procedimentos serão pagos com valores constantes na tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria de Saúde Municipal.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá um valor total de ate R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), tudo de acordo com os valores constantes na Tabela do Anexo 1, do Chamamento Público, previamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo, contudo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei nº 8.666/93.  
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 5.282/2019  
DATA: 02/12/2019  
SÚMULA: Exonera o Sr. Lucio Dias Macedo  
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e  
DECRETA:  
Art. 1º Fica Exonerado o Sr. Lucio Dias Macedo portador da RG nº 10.172.707-6 e do CPF 072.672.449-12 do cargo de Chefe Div. Fiscalização e Arrecadação, Símbolo CC-05.  
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de publicação, e seus efeitos retroagirão a 30/11/2019.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 5.283/2019  
DATA: 02/12/2019  
SÚMULA: Exonera o Sr. Daniel de Oliveira Magalhães Lopes.  
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e  
DECRETA:  
Art. 1º Fica Exonerado o Sr. Daniel de Oliveira Magalhães Lopes portador da RG nº 10.371.351-0 e do CPF 078.126.069-24 do cargo de Assessor Especial II, Símbolo CC-06  
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de publicação, e seus efeitos retroagirão a 30/11/2019.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 1223/2019  
Homologa julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 47/2019, dando outras providências.  
O Prefeito do Município de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A:  
Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 119/2019 de 13/05/2019, sobre o Processo de Licitação para fornecimento parcelado de CBQU - Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Emulsão Asfáltica RR-1C lambor com 200 Kg, para serem utilizados na recuperação da malha viária da sede e distritos do município de Alto Piquiri - PR.  
PROPOSTANTE: VALOR TOTAL USINA DE ASFALTO UMUARAMA S/A R\$ 95.200,00 oitenta e cinco mil e duzentos reais  
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA R\$ 12.900,00doze mil e novecentos reais  
Art. 3º Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, 02 de dezembro de 2019  
LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATO Nº 219/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
CONTRATADA: USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de CBQU - Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Emulsão Asfáltica RR-1C lambor com 200 Kg, para serem utilizados na recuperação da malha viária da sede e distritos do município de Alto Piquiri - PR.  
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 02 de dezembro de 2020.  
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 47/2019.  
ALTO PIQUIRI - PR, 03 de dezembro de 2019.  
LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE  
MOCIR GASPAR  
Representante Legal da Empresa Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATO Nº 219/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de CBQU - Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Emulsão Asfáltica RR-1C lambor com 200 Kg, para serem utilizados na recuperação da malha viária da sede e distritos do município de Alto Piquiri - PR.  
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 02 de dezembro de 2020.  
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 47/2019.  
ALTO PIQUIRI - PR, 03 de dezembro de 2019.  
LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE  
ANTONIO CARLOS GASPAR  
Representante Legal da Empresa Contratada

**MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 019/2019**  
**Tipo: Menor Preço**  
**Tipo de Julgamento:** Empreitada Global  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Execução de ciclovia e pista de caminhada na Rua Perimetral e a Avenida dos Pioneiros do Povoador Rural de Bela Vista do Oeste, Município de Guaira-PR, conforme projeto básico e demais documentações técnicas.  
**Da Visita Técnica:** As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento, com Engº Luiz Mitsuo Shiomu, pelos telefones (44) 36429971/9961/36429927 e celular (44) 9-9976-1780, em horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira.  
**Data de Abertura: às 08h30min do dia 20 de dezembro de 2019.**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 227/2019**  
**Tipo: Menor Preço**  
**Tipo de Julgamento:** Por Item  
**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais de informática e bens permanentes, os quais serão utilizados nas instalações físicas do 1º Piso, do Paço Municipal deste Município. EXCLUSIVO PARA ME/EPP E MEI.

**Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). Guaira (PR), em 02 de dezembro de 2019.**

Anildo Moraes Peraçoli/Pregeiro/Comissão Permanente de Licitações.

**MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2019**

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, utensílios, instrumentos musicais, aparelhos de ar condicionado e móveis em geral, os quais serão empregados nas estruturas físicas pertencentes a este município; e nos trabalhos diários desenvolvidos pelas unidades administrativas. EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI.

O MUNICIPIO DE GUAIRA, PARANÁ, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, RETIFICA o Aviso de Licitação do Edital de Pregão Presencial acima mencionado, a seguir retificado:  
**ONDE SE LÊ: Data de Expedição: 21 de dezembro de 2019.**  
**LEIA-SE: Data de Expedição: 21 de novembro de 2019.**  
Permanecem inalteradas as demais exigências do presente Aviso.  
O Edital de inteiro teor e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).  
Publique-se Guaira (PR), em 02 de dezembro de 2019.  
Anildo Moraes Peraçoli  
Pregeiro

**MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 258/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2019**

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, utensílios, instrumentos musicais, aparelhos de ar condicionado e móveis em geral, os quais serão empregados nas estruturas físicas pertencentes a este município; e nos trabalhos diários desenvolvidos pelas unidades administrativas. EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI.

O MUNICIPIO DE GUAIRA, PARANÁ, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, RETIFICA o Aviso de Licitação do Edital de Pregão Presencial acima mencionado, a seguir retificado:  
**ONDE SE LÊ: Data de Expedição: 21 de dezembro de 2019.**  
**LEIA-SE: Data de Expedição: 21 de novembro de 2019.**  
Permanecem inalteradas as demais exigências do presente Aviso.  
O Edital de inteiro teor e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).  
Publique-se Guaira (PR), em 02 de dezembro de 2019.  
Anildo Moraes Peraçoli  
Pregeiro



# Informações Gerais

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
O DR. MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL, DAMARCELO PIMENTEL BERTASSOCCOMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...  
FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem que, através dos autos nº 001295-48/2018 e 16.013 de Cumprimento de Sentença onde é executiva Vitor Rodrigo Alves e executada T. F. M. Nogueira Lopes Moraes, vem tomar público e de conhecimento geral de que por este ato procede a INTIMAÇÃO do (a) executado (a) T. F. M. Nogueira Lopes Moraes, inscrito (a) no CPF/CNPJ nº 10.604.160/001-01 atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue o pagamento da quantia de R\$ 67.690,94 (sessenta e sete mil seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), sob pena de ser acrescida ao montante da condenação multa prevista no artigo 523, §1º, do CPC, no percentual de 10% (dez por cento).  
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na porta da Lei.  
Umuarama, 05 de novembro de 2019.  
Damarcelo Pimentel Bertasso

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2019  
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa em Rua Carlos Sparano, nº 15, Jardim São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSPP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP nº 855-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: RUFFO –ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.007.053/0001-09, com sede à Rua Mano Gresson, Nº 5159, ZONA II – 87.500-400 na cidade de UMUARAMA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. SILVANO RUFFO, brasileiro, casado, Professor e Empresário, portador do RG, Nº.926.378-9-SSPP/PR, e do CPF/MF Nº. 332.005.999-87, residente e domiciliado à Rua Mato Gresson, 5159, Zona II, CEP - 87.501-400, Umuarama, Paraná, resolver firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Tomada de Preços nº 4/2019, Processo nº 98, objeto: contratação: Contratação de Empresa ou Instituição de Ensino Especializada para a prestação de serviços de Elaboração e Execução do (O) um) Concurso Público e acompanhamento de inscrição de eventuais recursos impetrados, referentes à sua realização, destinado ao preenchimento de Cargo Público de Provedor Eleitoral e formação de CR (Cadastro de Reserva) da Prefeitura Municipal, mediante das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
Cláusula Primeira – Do Valor.  
Fica estabelecido o acréscimo legal de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), referente a 528 inscrições (uma considerada até 1.000 (um mil inscrições homologadas), a partir desta quantidade será acrescido R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada inscrição homologada, conforme cláusula quarta, parágrafo primeiro do contrato 17/2019 e fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93, e conforme demonstrativo abaixo:  
Total inscrições homologadas: 1.528  
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO REF. A 528 INSCRIÇÕES EXCEDENTES A 1000 INSCRITOS VALOR ATUAL DO CONTRATO  
R\$ 117.990,00 R\$ 26.400,00 R\$ 144.390,00  
Cláusula Segunda – Das Ratiﬁcações  
Permaneçam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora adotado, não abrangidas neste Termo Aditivo.  
Cláusula Terceira – Do Foro Competente  
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nelas venha a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato.  
Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.  
São Jorge do Patrocínio-PR, 02 de dezembro de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 259, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019  
Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o Parecer Jurídico nº 29 de 27 de novembro de 2019,  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora DORVALINA VIEIRA DE SOUZA, matrícula no CPF/MF nº 784.275.419-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tapejara, com fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, do dia 19 de dezembro de 2019.  
Art. 2º O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 2.565,24 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), sendo que a forma de reajuste será com paridade, de acordo com o Art. 40, § 8º da Constituição Federal.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Tapejara, em 02 de dezembro de 2019.  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0202/2019  
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para fornecimento às famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social, cadastradas e atendidas e acompanhadas pelas técnicas do Centro de referência e Assistência Social CRAS do Município de Tapejara/PR.  
MODALIDADE: Pregão nº 0037/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
CONTRATADA: DOMINGUES & SOUZA LTDA - ME  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses  
VALOR: 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais)  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tapejara/PR, em 02 de dezembro de 2019  
MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 121 DE 29 DE NOVEMBRO 2019  
(Autoria: Chefe do Poder Executivo)  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar do Orçamento do Instituto de Previdência – Tapejara/PR para o corrente exercício o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) destinados a ocorrer com despesas classificadas na atividade e no elemento a seguir discriminados:  
13 – Instituto de Previdência do Município de Tapejara  
01 – IPTM – Instituto de Previdência do Município de Tapejara  
09 – Previdência Social  
122 – Administração Geral  
0007 – Previdência Social ao Servidor Público  
2.0137 – Manutenção e Encargos do Instituto de Previdência do Município de Tapejara – Administração Geral  
Fonte: 001 (Recursos do Tesouro Descentralizados) ..... R\$: 15.000,00  
3.1.90.14.00.00 - Diárias Pessoal Civil ..... R\$: 15.000,00  
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício anterior.  
Fonte: 001 (Recursos do Tesouro Descentralizados) ..... R\$: 15.000,00  
Tapejara, em 29 de Novembro de 2019.  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

N O T I F I C A Ç Ã O  
Em cumprimento de disposições da Lei Federal n.º 4542, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Federais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais - NOVEMBRO - 2019

DATA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - F E P - ROYALTIES	416,70
01/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	958,58
04/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	1.203,75
04/11/2019	MINIST. DA EDUCAÇÃO - PNATE - TRANSP. ESCOLAR	2.498,16
04/11/2019	MINISTÉRIO DA SAÚDE - CUSTEIO	10.500,00
05/11/2019	GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	79.751,51
05/11/2019	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	7.775,24
05/11/2019	GOVERNO DO PARANÁ - GESTÃO - PSP	9.855,00
05/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	136,29
05/11/2019	MINISTÉRIO DA SAUDE - CUSTEIO	34.809,17
06/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	35,28
06/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - F U N D E B	11.949,94
07/11/2019	MINIST. DA EDUCAÇÃO - PNATE - MERENDA ESCOLAR	20,60
08/11/2019	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMPLES NACIONAL	4.261,20
08/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	15,00
08/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - CUSTEIO	107.147,08
08/11/2019	GOVERNO DO PARANÁ - IPI EXPORTAÇÃO	9.625,37
08/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - F. P. M.	775.038,60
08/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - ITR - INCRA	61.138,50
11/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	65,00
11/11/2019	CONVENIO USINACRECHES	724,00
11/11/2019	MINIST. DA EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	17.412,60
12/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	20,35
12/11/2019	GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	152.309,19
12/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - F U N D E B	14.925,96
12/11/2019	GOVERNO DO PARANÁ - SAÚDE - PSF	6.000,00
13/11/2019	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	97.001,96
13/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	208,83
14/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	1.696,83
14/11/2019	MINIST. DA EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	49.509,89
18/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	21,15
19/11/2019	GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	686.821,04
19/11/2019	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	67.306,48
19/11/2019	MINISTÉRIO DA SAÚDE - FMS - APAE	464,89
19/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	117,19
20/11/2019	GOVERNO DO PARANÁ - IPI EXPORTAÇÃO	2.936,05
20/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - ITR - INCRA	173,29
20/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - F. P. M.	160.083,31
20/11/2019	GOVERNO DO PARANÁ - IPI EXPORTAÇÃO	17.442,64
20/11/2019	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	188.013,50
21/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	8.418,88
22/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	24.775,6
25/11/2019	MINISTÉRIO DA SAÚDE SOCIAL - IGDSP	3.239,20
25/11/2019	GOVERNO DO PARANÁ - DERIVADOS	258,75
25/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	351,53
26/11/2019	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	13.380,91
26/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	21.297,25
26/11/2019	GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	136.543,94
27/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	41,97
27/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - FUNDO ESPECIAL	21.297,25
27/11/2019	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	75.465,09
28/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	91,27
28/11/2019	GOVERNO DO PARANÁ - PNAE - INCRA	10.883,94
28/11/2019	MINISTÉRIO DA SAÚDE SOCIAL - PISO BASICO FIXO	6.000,00
29/11/2019	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	45.048,13
29/11/2019	GOVERNO DO PARANÁ - IPI EXPORTAÇÃO	2.239,04
29/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - F. P. M.	399.983,51
29/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - ITR - INCRA	17.270,85
29/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	204,45
29/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - FUNDO ESPECIAL	135,05
29/11/2019	MINISTÉRIO DA SAÚDE - CUSTEIO	3.130,00
29/11/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA - PISO BASICO FIXO	8.200,00

Tapejara-Pr, 30 DE NOVEMBRO DE 2019.  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 3423 de 26 de Novembro de 2019.  
Emanita, Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1695 de 11 de Dezembro de 2018,  
D E C R E T A  
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:  
Crédito Adicional Suplementar

550	Departamento de Ensino	7.112.361.10.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
339036	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
Vínculo 0000 - Recursos Ordinários (Livres) - E. Corrente Suplementar		35.000,00

560

Fundo Municipal de Saúde	6.1.10.122.9.2034 - Manutenção das Atividades da Gestão do SUS
339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	
Vínculo: 00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.	2.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	

Fonte de Recurso: Anulação Dotação

253	Departamento da Cultura	7.2.13.392.15.1012 - Ampliar e Equipar a Casa da Cultura
-----	-------------------------	--

449052 - Equipamentos e material permanente  
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente ..... 37.000,00  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 28 de Novembro de 2019.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
Prefeito

### CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 50, DE 02 de dezembro de 2019.  
EMENDA: Autoriza viagem e concede diárias e dá outras providências.  
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº. 001/2019 de 09 de abril do ano de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo requerente,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar o Vereador CARLOS ADELSON DINIZ, portador do CPF sob nº. 021.148.649-36, viajar até Curitiba - Capital do Estado do Paraná, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município de Terra Roxa/PR, na Assembleia Legislativa do Paraná, nos Gabinetes dos Deputados Estaduais, Delegado Fernando e Wilmar Reichembach e reunião com o Deputado REINHOLD STEPHANES JUNIOR, e agenda na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística (SEIL) e no Departamento de Gestão do Transporte Oficial (DETO), nos dias 02 a 04 de dezembro de 2019, cabendo-lhe o pagamento antecipado da quantidade de (dois) diárias.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezenove.  
JESSICA DA COSTA SERRA  
Presidente da Câmara Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2019  
Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:  
Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadão Honorário de Umuarama ao Senhor Alcibíades Zanato, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.  
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Noel Aparecido Bernardino "Noel do Paó"  
Presidente  
Matus Barreto de Oliveira  
1º Secretário

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62/2019 DO CONTRATO Nº 00317/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA  
CONTRATADA: T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PESTICIDAORA DE SERVIÇOS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA VENDA DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA ATRAVÉS DE MONITORAMENTO REMOTO COM COMUNICAÇÃO POR LÍNGUA TÉCNICA E ONDAS DE RÁDIO FREQUÊNCIA, COMO TAMBÉM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E CÂMERAS NECESSÁRIAS, JUNTAS AOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.  
ASSINANTES: Pela Contratante: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, Pela Contratada: INVIOVAL PALOTINA LTDA - ME

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0001 / 2019- PMTR

O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de janeiro do ano de 2020, na Av. Pres. Costa e Silva nº 95 em Terra Roxa, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, tipo Técnica e Preço, para a elaboração da REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.  
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de dezembro de 2019, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@terraroxa.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3645-8300.

Terra Roxa-PR, 02 de dezembro de 2019.

Paulo Cesar Farias - Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 1293/2019  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 192/19 de 02 de dezembro de 2019 protocolado sob nº 828/19 em 02/12/2019  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Revogar a portaria nº 12886/2019 de 07/11/2019, onde convocava a Professora JAQUELINE VASSOLER DA SILVA, matrícula 134180-00, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para prestação de serviços de Redator Técnico no Município de Ensino.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2019.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2019.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 1293/2019  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 192/19 de 02 de dezembro de 2019 protocolado sob nº 828/2019 em 02/12/2019  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Convocar a Professora CARINA FERNANDA DE OLIVEIRA, matrícula 101486-01, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço na Rede Municipal de Ensino, a partir de 28/11/2019 a 19/12/2019.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de novembro de 2019.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2019.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
Prefeito Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 51, de 02 de dezembro de 2019  
EMENDA: Autoriza viagem e concede diárias e dá outras providências.  
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº. 001/2019 de 09 de abril do ano de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo requerente,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar o Vereador KLEBER FRANCISCO CARVALHO, portador do CPF sob nº. 005.794.629-94, viajar até Curitiba - Capital do Estado do Paraná, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município de Terra Roxa/PR, na Assembleia Legislativa do Paraná, nos Gabinetes dos Deputados Estaduais, Delegado Fernando e Wilmar Reichembach e reunião com o Deputado REINHOLD STEPHANES JUNIOR, e agenda na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística (SEIL) e no Departamento de Gestão do Transporte Oficial (DETO), nos dias 02 a 04 de dezembro de 2019, cabendo-lhe o pagamento antecipado da quantidade de (dois) diárias.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezenove.  
JESSICA DA COSTA SERRA  
Presidente da Câmara Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2019  
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.320/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador do CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.074.295/0001-40, com estabelecimento à Avenida Rio de Janeiro, 26, Centro, em Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, representada pelo Sr. Wilson Jose Schwengber, brasileiro, portador da CI/RG nº 4.766.838-7, inscrita no CPF/MF nº 115.309.499-89, inscrita no CPF/MF nº 015.307.949-51, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2019, oriundo do TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019), com as seguintes condições:  
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra do CONTRATO Nº 093/2019, considerando os atrasos justificáveis na fase de início da obra por parte do Contratante conforme registrado no Processo Administrativo nº 002/2019, em todo o seu conteúdo.  
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO ADITIVO:  
2.1 O prazo de execução contratual que findaria em 03/12/2019, fica prorrogado por 60 dias.  
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 65, II, 'b', da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta, §2º, do Contrato nº 093/2019.  
4.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:  
4.1 Fica ratificadas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente.  
E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.  
Tuneiras do Oeste/PR, 02 de dezembro de 2019.  
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal  
LANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. - ME  
Wilson Jose Schwengber  
Representante Legal  
Contratante  
Contratada  
Testemunhas:  
1. Nome: Murilo Ricardo Lopes  
R.G.: 8.667.868-8 SSP/PR  
CREA 136739/D-PR  
2. Nome: Aline Cristina Valério  
R.G.: 9.546.342-8 SSP/PR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2019  
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.320/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador do CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.074.295/0001-40, com estabelecimento à Avenida Rio de Janeiro, 26, Centro, em Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, representada pelo Sr. Wilson Jose Schwengber, brasileiro, portador do CI/RG nº 4.766.838-7, inscrito no CPF/MF nº 115.309.499-89, inscrita no CPF/MF nº 015.307.949-51, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019), com as seguintes condições:  
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor dos itens constantes desta licitação, quais sejam LINGUÇA CALABRESA, CONTEUDO MARCA DO FABRICANTE, CONTEUDO MARCA DE CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA PRODUTO COM SELO DE INSPECAO - 1º QUALIDADE, para o produto LINGUÇA CALABRESA, CONTEUDO MARCA DO FABRICANTE, CONTEUDO MARCA DE CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA PRODUTO COM SELO DE INSPECAO - 1º QUALIDADE, conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Preço Unitário Anterior (R\$)	Preço Unitário Atual (R\$)
Aumento (%)			
16	CARNE BOVINA DE SEGUNDA (PIBIFE) - CONTEUDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA PRODUTO COM SELO DE INSPECAO - 1º QUALIDADE.	19,09	24,00
16	CARNE BOVINA DE SEGUNDA (PIBIFE) - CONTEUDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA PRODUTO COM SELO DE INSPECAO - 1º QUALIDADE.	19,09	24,00
25,80	CARNE BOVINA MOIDA DE SEGUNDA - TIPO ACÉM	17,05	21,45
18	CARNE BOVINA MOIDA DE SEGUNDA - TIPO ACÉM	17,05	21,45
25,80	CARNE SUÍNA IN NATURA (TIPO PERNIL), SEM PELE E SEM OSSO - KG - 1º QUALIDADE 12,40	16,10	29,83
19	CARNE SUÍNA IN NATURA (TIPO PERNIL), SEM PELE E SEM OSSO - KG - 1º QUALIDADE 14,40	14,40	14,35
24	COXA E SOBRECOXA NO DORSAL DE FRANGO CONGELADA - AS EMBALAGENS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS DA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.	8,00	9,89
24	COXA E SOBRECOXA NO DORSAL DE FRANGO CONGELADA - AS EMBALAGENS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS DA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.	8,00	9,89
51	LINGUÇA CALABRESA, CONTEUDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA - PRODUTO COM SELO DE INSPECAO - 1º QUALIDADE	14,40	15,90
51	LINGUÇA CALABRESA, CONTEUDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA - PRODUTO COM SELO DE INSPECAO - 1º QUALIDADE	14,40	15,90
52	LINGUÇA FRESCA TIPO TOSCANA RESFRIADA - AS EMBALAGENS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPECAO FEDERAL (SIF) E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS DA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.	11,40	14,35
52	LINGUÇA FRESCA TIPO TOSCANA RESFRIADA - AS EMBALAGENS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPECAO FEDERAL (SIF) E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS DA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.	11,40	14,35

2.2 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do Contrato passa de R\$-162.925,88 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$-177.509,46 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos), considerando o acréscimo de R\$-14.583,58 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).  
4.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
4.1 - Esta alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no permissivo da Cláusula Quarta, §2º do Contrato nº



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

## 1 - PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 08.931.506/0001-26, com sede à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 24 e demais legislações aplicáveis à espécie, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.

1.2. A análise da documentação dos interessados será realizada pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital;

1.3. O processo de credenciamento contempla a análise documental dos interessados, vistoria técnica e o cumprimento das demais exigências contidas no presente Edital.

## 2 - OBJETO DO CREDENCIAMENTO

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de consultas, exames e atendimentos especializados, nos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos de acordo com os valores constantes na tabela SIA/SUS, disponível no endereço eletrônico - sigtap.datasus.gov.br. OBS: SERÃO FORNECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AS MODALIDADES PARA O CREDENCIAMENTO DA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO DESTA EDITAL.

## 3 - REGÊNCIA LEGAL

O presente credenciamento é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislação pertinente, aplicando-se, caso necessário, os princípios de direito público, suplementados pelo direito privado.

## 4 - PRAZOS

4.1. O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 5 deste Edital, devendo ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer momento, até o dia 31 de dezembro de 2019, durante o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, em envelope lacrado;

4.2. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme legislação aplicável à espécie;

4.3. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.

## 5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO

5.1. Os seguintes documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com o pedido de credenciamento:

a) Contrato Social e suas alterações;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751, de 02/10/2014. A regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social, poderá ser comprovada individualmente, mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal e Certidão Quanto a Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da República e a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS-CND), desde que dentro do prazo de validade;

d) Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários e a Dívida Ativa Estadual, em plena validade;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação do alvará de funcionamento (licença) e certidão negativa emitida pela Secretaria de Fazenda do Município da sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade.

f) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, em plena validade;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

h) Licença de Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

i) Inscrição do profissional no Conselho Regional pertinente;

j) Prova de inscrição da empresa no Conselho Regional pertinente;

k) Memorial descritivo com os seguintes itens;

\* Recursos humanos;

\* Equipamentos;

\* Área física;

\* Relação do Corpo Clínico para atendimento Ambulatorial, com seu respectivo título de especialidade na área, exclusivamente para hospitais e clínicas.

l) Certificado de Filantropia para entidades filantrópicas emitido pelo CNAS (quando couber);

5.2. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original ou em qualquer outro processo de cópia autenticada, sendo recepcionado o pedido de credenciamento somente mediante a documentação completa estabelecida;

5.3. A Comissão Técnica de Credenciamento poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários;

5.4. Será inabilitado o interessado que não apresentar toda a documentação exigida no presente Edital.

5.5. A classificação será de acordo com a ordem de entrega dos envelopes com a documentação exigida.

## 6 - DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO.

6.1. Serão credenciados os interessados que preencherem os requisitos previstos neste Edital, de acordo com as necessidades e conforme disponibilidade financeira e orçamentária;

6.2. Após análise da documentação e com base no parecer técnico elaborado pela Comissão Técnica de Credenciamento, esta emitirá um Relatório Conclusivo sobre a viabilidade do credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será submetido de imediato para a contratação;

6.3. Das decisões da Comissão Técnica de Credenciamento caberá recurso à Comissão Especial, no prazo de 05 dias, a contar da data da ciência da decisão;

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Com a conclusão da análise de toda a documentação, estejam os requisitos atendidos ou não para o credenciamento, os interessados serão comunicados no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data final de entrada das propostas;

7.2. Os interessados que forem habilitados ao credenciamento serão Contratados por meio de instrumento de prestação de serviços, de natureza precária, caracterizado pela unilateralidade e discricionariedade, onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que caibam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;

7.3. São de inteira responsabilidade das empresas e profissionais contratados, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes de execução do Contrato;

7.4. As empresas e profissionais contratados são responsáveis pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Saúde, Instituto e seus segurados ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.

## 8. DO PREÇO

A remuneração pela prestação de serviços será de acordo com o repasse do Ministério da Saúde ao Município de Umuarama, conforme valores constantes da Tabela do Sistema Único de Saúde, conforme relatório de serviços realizados.

## 9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para atender as despesas decorrentes do credenciamento, valer-se-á de recursos próprios e provenientes de repasses pelos governos estaduais e federais, e que estejam livres e não comprometidos, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente da Secretaria Municipal de Saúde, a serem discriminadas no ato da contratação.

## 10. DAS SANÇÕES

O inadimplemento contratual implicará em sanções previstas na Lei de Licitações e no contrato, assegurado o direito de ampla defesa.

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Fundo Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, motivadamente, aditar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;

11.2. O Fundo Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, realizar novos credenciamentos, através da divulgação de um novo regulamento;

11.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Técnica de Credenciamento.

12. Este chamamento público será publicado mensalmente no diário oficial do município e na internet através do site. www.umuarama.pr.gov.br

Umuarama, 15 de janeiro de 2019.

CECILIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA

Secretária de Saúde

## ANEXO I

## MODELO I – PESSOA JURÍDICA (ADEQUAR COM A ÁREA PRETENDIDA)

(em papel timbrado/personalizado da empresa ou prestador)

A Prefeitura Municipal de Umuarama – Secretaria Municipal de Saúde

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NA ÁREA MÉDICA divulgado pelo Município de Umuarama – Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a prestação de serviços médicos nos termos do chamamento público nº \_\_\_\_\_.

Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço Comercial: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado:

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Home Page: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Conta Bancária da Pessoa Jurídica nº \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_.

Estado \_\_\_\_\_.

Especialidade: \_\_\_\_\_, para realização de até (tipo e quantidade de procedimentos/consultas) \_\_\_\_\_ (informar) mensal.

Procedimentos (relacionar os códigos de acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos)

Médico Responsável:

CRM do Médico Responsável: \_\_\_\_\_ R.G. do Médico Responsável \_\_\_\_\_

CPF do Médico Responsável: \_\_\_\_\_

Inscrição da empresa no CRM: CIE Nº \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)

## ANEXO II

- Consultas Especializadas:

- Angiologista

- Cardiologista

- Cirurgião cabeça e pescoço

- Cirurgião geral

- Cirurgião vascular

- Cirurgião pediátrico

- Dermatologista

- Endocrinologista/ Endocrinologista pediátrico

- Gastroenterologista/ Gastroenterologista pediátrico

- Homeopata

- Hematologista

- Neurocirurgião

- Neurologista/ neurologista pediátrico

- Oftalmologista

- Oncologista

- Ortopedista

- Otorrinolaringologista

- Psiquiatria

- Reumatologista

- Urologista

- Traumatologista buco maxilo facial

- Traumatologista

- Proctologista

- Pneumologista

- Traumatologista buco maxilo facial

- Exames especializados:

- Ultrassonografias com e sem Doppler

- Análises clínicas

- Patologia clínica

- Radiodiagnóstico

- Audiometria

- Imitancimetria

- Tomografia computadorizada

- Mamografia

- Ressonância magnética

- Eletrocardiograma

- Densitometria óssea

- Ecocardiograma

- Teste de esforço

- Anatomo Patológico

- Himunohistoquímica

- Cintilografia

- Eltreoneuromiografia

- Endoscopia

- Colonoscopia

- Retossigmoidoscopia

- Atendimentos especializados:

- Atendimento hospitalar de média e alta complexidade

- Procedimentos ambulatoriais especializados de média e alta complexidade

- Atendimento/acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor

- Terapia renal

- Procedimentos oftalmológicos

- Saúde mental

- Órtese/prótese

- Fisioterapia

- Pequenas cirurgias ambulatoriais

- Cirurgia cardiovascular e procedimentos em cardiologia intervencionista – adulto e infantil

- Litotripsia extracorporea

- Avaliação/acompanhamento e tratamento do glaucoma com fornecimento de colírio.

- Procedimentos odontológicos especializados

Os detalhes dos códigos, valores e procedimentos estão no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, disponível no site sigtap.datasus.gov.br.

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº \_\_\_\_/2019 Que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.931.506/0001-26, com sede à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, nesta cidade de Umuarama-PR, neste ato representado por seu Gestor e Secretária Municipal de Saúde, Srª CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA, brasileira, casada, enfermeira, inscrito no CPF sob nº 775.144.169-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.621.245-2 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ – CEP: \_\_\_\_\_,

na cidade de Umuarama-PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº \_\_\_\_\_/SSP, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama-PR, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato é decorrente no Processo de Inexigibilidade nº \_\_\_\_/2019, ratificado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, edição nº \_\_\_\_ regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelo Decreto Municipal nº 029, de 23 de fevereiro de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de \_\_\_\_\_ aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº \_\_\_\_/2019 – Credenciamento de Serviços de Saúde, sendo que os atendimentos serão realizados em local pré determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, e todo material, insumos e recursos humanos necessários a sua realização serão de responsabilidade da contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA realizará até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) procedimentos (consultas, exames e ou atendimentos especializados) anuais, a um valor unitário de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), perfazendo um valor anual de até R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Na execução do presente contrato, os participantes deverão observar as seguintes condições gerais:

I - o acesso aos serviços do SUS faz-se exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde;

II - encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras estabelecidas para a referência e contra-referência;

III - gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados, não podendo haver cobrança, aos usuários ou seus acompanhantes, de qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato;

IV - a eventual prescrição de medicamentos deve observar a Política Nacional de Medicamentos, conformando-se às listagens Municipal, Estadual e Federal;

V – a eventual prescrição de exames e procedimentos deve conformar-se àqueles preconizados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;

VI – as solicitações de exames, procedimentos e medicamentos não contemplados nos instrumentos referidos no inciso anterior, uma vez geradas pela CONTRATADA, passam a configurar como direito do usuário, e deverão ser atendidas exclusivamente pela CONTRATADA, sem expectativa de remuneração adicional pelo CONTRATANTE, a qualquer título;

VII - atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;

VIII - observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS;

IX - sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste contrato, fica desde já reconhecida a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional e municipal do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde 8.080/90.

X - É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE ou para o Ministério da Saúde.

XI - É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA o fornecimento de todos os insumos necessários à execução do objeto deste contrato, ai incluídos equipamentos, medicamentos, insumos, órteses, próteses e materiais comuns ou especiais, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

XII - Os serviços serão prestados diretamente por profissionais da CONTRATADA, ou seja, por membro do seu corpo técnico e de profissionais, por profissional que tenha vínculo empregatício com a CONTRATADA ou por profissional autônomo, empresa, grupo, sociedade ou conglomerado de profissionais que exerçam atividades na área de saúde e que prestem serviços à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA INDICAÇÃO DO GESTOR: De acordo com os requisitos exigidos no artigo 2º, da Instrução Normativa nº 03/2009, de 22 de junho de 2009, da Divisão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Umuarama-PR, indicase como gestor do presente contrato o Sr(a). \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA realizará até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) procedimentos (consultas, exames e ou atendimentos especializados) anuais, a um valor unitário de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), perfazendo um valor anual de até R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), de acordo com os valores constantes na Tabela (SIA/SUS ou do Chamamento \_\_\_\_/2019).

Parágrafo Primeiro: Dos valores a que se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, e após a emissão da competente Nota Fiscal (fatura), que obrigatoriamente deverá vir acompanhada com um relatório contendo a qualificação completa (nome, endereço, RG e CPF) de todos os pacientes atendidos, bem como de todos os comprovantes (requisições) de autorização emitidos pela CONTRATANTE.

2 - As Notas Fiscais (faturas) que apresentarem incorreções ou as que não vierem acompanhadas da documentação exigida no item 01 desta cláusula, serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante depósito (crédito) em conta corrente em nome da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá manter-se regularizada perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE possa efetuar os devidos pagamentos.

Parágrafo Segundo: O pagamento a que se refere esta cláusula fica condicionado à apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO:

I - O objeto da presente licitação será realizado conforme encaminhamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, não podendo exceder aos quantitativos/mês estabelecidos na Cláusula Quarta do presente contrato.

II - Os serviços ora contratados serão prestados diretamente pela CONTRATADA.

III - A execução do objeto dar-se-á segundo princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, regulamentados pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Parágrafo Primeiro: Sem prejuízo do acompanhamento, da regulação, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste contrato, fica desde já reconhecida a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção municipal da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.

Parágrafo Segundo: É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, devendo a mesma também arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA se eximirá da responsabilidade de prestar os serviços constantes no presente Contrato, na hipótese de ocorrer atraso superior

a noventa (90) dias no pagamento devido pelo CONTRATANTE, ressalvadas as situações de calamidade pública ou grave ameaça da ordem interna ou as situações de urgência e/ou emergência.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA fica obrigada a fornecer ao paciente, demonstrativo dos valores pagos pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo seu atendimento, quando solicitado.

## CLÁUSULA OITAVA - OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA ainda se obriga a:

I - Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico;

II - Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

III - Atender aos pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;

IV - Justificar ao paciente ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional decorrente deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA: A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticadas pelo profissional e seus empregados, ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de regresso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses, com início no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019 e com término previsto para o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_\_\_, podendo, contudo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para cobertura das despesas do presente contrato, os recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária – Recursos Próprios / Recurso Estadual / Rec



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 2.042/2019

Concede licença para acompanhar dependente a servidora MARILZA GARCÍAS DE ALVARENGA FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora MARILZA GARCÍAS DE ALVARENGA FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade RG 8.220.007-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 033.221.249-16, admitida em 01 de outubro de 2001, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 062/2019, no período de 11 de outubro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 2.043/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor VALDEMIR CARLOS DE PÁDUA MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor VALDEMIR CARLOS DE PÁDUA MELO, matrícula 798801, portador do RG n.º 4.762.737-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 676.601.269-20, admitido em 01 de junho de 1988 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista III, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11912/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 2.045/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor FLAVIO GERALDO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor FLAVIO GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 372061, portador do RG n.º 2.041.289-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 490.862.199-34, nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 12095/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.189 (um mil cento e oitenta e nove) dias, ou seja, 03 (três) anos, 03(três) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº 2.285/2019

Altera a Portaria n.º 084 de 10 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERADO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 461, de 02 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 084 de 10 de janeiro de 2017, que nomeou JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA, matrícula 912865, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.555.570-5-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 047.988.989-96, ocupante do cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, nomeado em 11 de junho de 2013, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 01 de dezembro de 2019, ficando revogada a portaria nº 1.474 de 10 de julho de 2019.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 2.293/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor CLODOALDO MANDUCA JANUARIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor CLODOALDO MANDUCA JANUARIO, matrícula 888031, portador do RG n.º 6.942.837-1-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 026.467.559-29, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 11636/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2092 (dois mil e noventa e dois) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 08(oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 2.294/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora RITA DE CASSIA STRUCKEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora RITA DE CASSIA STRUCKEL, matrícula 552552, portadora do RG n.º 4.221.019-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 695.472.119-00, nomeada em 11 de julho de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 11680/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3961 (três mil novecentos e sessenta e um) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 2.295/2019

Exonera a pedido WESLEY DUARTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido WESLEY DUARTE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.192.505 SSP-SC, inscrita no CPF n.º 050.517.419-75, nomeado em 03 de Agosto de 2015, ocupante do cargo em carreira de Gari Coletor, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos a contar de 02 de Dezembro de 2019, ficando revogada a Portaria nº 2967/2015 de 04 de Agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 2.296/2019

Exonera a pedido ROMULO JONAS RAUEN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido ROMULO JONAS RAUEN, portador da Cédula de Identidade RG n.º 338.531 SESP-PR, inscrito no CPF n.º 009.597.409-10, nomeado em 01 de Fevereiro de 2017, ocupante do cargo em comissão Chefe de Divisão de Capacitação de Mão de Obra, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 05 de Dezembro de 2019, ficando revogada a portaria nº 377/2017 de 21 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 3.001/2019

Designa a servidora GIOVANA LUZIA BORGES PADILHA DE ABREU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora GIOVANA LUZIA BORGES PADILHA DE ABREU, matrícula 865841, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.563.442-9-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 006.750.469-80, nomeada em 01 de julho de 2005, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Fundação Cultural de Umuarama, sem ônus para a mesma, a partir de 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 3.002/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor GILBERTO DEL VECHIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor GILBERTO DEL VECHIO, matrícula 924361, portador da cédula de identidade RG nº 2.136.737-0-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 445.950.779-04, nomeado em 17 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, 39 (trinta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3342/2015, com fruição no período de 06 de janeiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 3.003/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora AMELIA CRISTINA SPRANGER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora AMELIA CRISTINA SPRANGER, matrícula 996771, portadora da cédula de identidade RG nº 9.889.299-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 055.542.139-28, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 12057/2019, com fruição no período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 3.004/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora CELIA SPERANDIO CAETANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora CELIA SPERANDIO CAETANO, matrícula 808451, portadora da cédula de identidade RG nº 4.404.965-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 611.305.329-68, nomeada em 01 de agosto de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 9816/2009, com fruição no período de 08 de janeiro de 2020 a 07 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 3.005/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ADILSON APARECIDO GOMES GORDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor ADILSON APARECIDO GOMES GORDO, matrícula 312832, portador da cédula de identidade RG nº 3.362.970-2-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 458.941.329-91, nomeado em 21 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo

de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8368/2017, com fruição no período de 06 de janeiro de 2020 a 05 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 3.006/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA DAS GRAÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DAS GRAÇAS, matrícula 383421, portadora da cédula de identidade RG nº 5.277.863-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 695.750.889-72, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 10242/2019, com fruição no período de 03 de janeiro de 2020 a 02 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 3.007/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor VALMIR DA SILVA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor VALMIR DA SILVA LIMA, matrícula 818171, portador da cédula de identidade RG nº 6.290.456-9-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 797.773.849-04, nomeado em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3808/2015, com fruição no período de 27 de janeiro de 2020 a 26 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 3.008/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor WILSON THEODORO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor WILSON THEODORO, matrícula 417501, portador da cédula de identidade RG nº 5.568.993-8-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 791.103.209-20, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6850/2019, com fruição no período de 06 de janeiro de 2020 a 03 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ  
ADITIVO CONTRATUAL Nº 152/2019  
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 181/2019, do Edital de Concorrência Pública nº 012/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Contratada: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.268.196/0001-28

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em execução de obras de galerias de águas pluviais, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, na Rua Professor Miguel Camargo (parte), Rua Osni Cella (parte), Rua Giacomo Lovera e imediações no Bairro Jardim Guaira – parte II, exceto tubo de concreto será fornecido pelo município Contratante. Objeto do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 181/2019, decorrente de alteração de meta física. Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 5.442,60 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), correspondente ao percentual de 2,9431% do valor total inicial contratado, que é de R\$ 184.927,47 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R\$ 190.370,07 (cento e noventa mil, trezentos e sessenta reais e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2019  
Pregão Presencial nº 209/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: L H BOGER TECNOLOGIA EM ELEVAÇÃO, CNPJ nº 16.854.379/0001-37  
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação completa de uma plataforma vertical elevatória, a ser instalada no Ginásio Municipal de Esportes Professor Robinson Reis, na Cidade de Guaira, Estado do Paraná.  
Valor Total: R\$ 36.362,07 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais, sete centavos).  
Prazo de Vigência: início em 22 de novembro de 2019 e término em 21 de novembro de 2020.  
Data de Assinatura: 22 de novembro de 2019.  
Foto: Guaira – Paraná  
Guaira, Paraná, 22 de novembro de 2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2019  
Pregão Presencial nº 204/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: MARIO TAKAHALU ASAHIDE & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 79.763.058/0001-47  
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica, a serem empregados na manutenção dos veículos leves que compõem a frota deste Município de Guaira - PR.  
Valor Total: R\$ 3.671.767,95 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e sete, noventa e cinco reais).  
Prazo de Vigência: início em 28 de novembro de 2019 e término em 27 de novembro de 2020.  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2019.  
Foto: Guaira – Paraná  
Guaira, Paraná, 28 de novembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2019  
Pregão Presencial nº 204/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: FABIANA SOUZA DOS REIS MACORI - ME, CNPJ nº 26.772.366/0001-72  
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica, a serem empregados na manutenção dos veículos leves que compõem a frota deste Município de Guaira - PR.  
Valor Total: R\$ 746.276,51 (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais, cinquenta e um centavos).  
Prazo de Vigência: início em 28 de novembro de 2019 e término em 27 de novembro de 2020.  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2019.  
Foto: Guaira – Paraná  
Guaira, Paraná, 28 de novembro de 2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2019  
Pregão Presencial nº 195/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: LUIS VALMIR PADILHA 47525878153, CNPJ nº 13.916.557/0001-19.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de refeições, sendo: marmixte e sopa, que serão fornecidas para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guaira/PR.  
Valor Total: R\$ 169.650,00 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).  
Prazo de Vigência: início em 29 de novembro e término em 28 de novembro de 2020.  
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2019.  
Foto: Guaira – Paraná  
Guaira, Paraná, 29 de novembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2019  
Pregão Presencial nº 215/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: LUIS VALMIR PADILHA 47525878153, CNPJ nº 13.916.557/0001-19.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de marmixte e refrigerantes, que serão fornecidas a funcionários municipais que prestam serviços nas diversas Secretarias desta municipalidade.  
Valor Total: R\$ 174.420,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).  
Prazo de Vigência: início em 29 de novembro e término em 28 de novembro de 2020.  
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2019.  
Foto: Guaira – Paraná  
Guaira, Paraná, 29 de novembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2019  
Pregão Presencial nº 215/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: VALDIVINA CARDOSO & CIA LTDA – ME, CNPJ nº 85.030.880/0001-00.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de marmixte e refrigerantes, que serão fornecidas a funcionários municipais que prestam serviços nas diversas Secretarias desta municipalidade.  
Valor Total: R\$ 194.970,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e setenta reais).  
Prazo de Vigência: início em 29 de novembro e término em 28 de novembro de 2020.  
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2019.  
Foto: Guaira – Paraná  
Guaira, Paraná, 29 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 265/2019  
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2019  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
BENEFICIÁRIA: MARILI POLIANA INACIO INOCENCIO, CPF nº 068.640.859-45  
Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. Marili Poliana Inácio Inocência, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.  
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
Valor mensal da concessão do benefício: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.  
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2019.  
Foto: Guaira – Paraná  
Guaira, Paraná, 02 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 266/2019  
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2019  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
BENEFICIÁRIA: VANDO VIEIRA LOPES, CPF Nº 051.832.469-98  
Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família do Sr. Vando Vieira Lopes, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.  
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
Valor mensal da concessão do benefício: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.  
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2019.  
Foto: Guaira – Paraná  
Guaira, Paraná, 02 de dezembro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 267/2019  
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2019  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
BENEFICIÁRIA: LURDES ALVES OZORIO, CPF Nº 937.012.921-91  
Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. Lurdes Alves Ozório, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.  
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
Valor mensal da concessão do benefício: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.  
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2019.  
Foto: Guaira – Paraná  
Guaira, Paraná, 02 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Contratada: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 15.710.012/0001-87  
Objeto do Contrato: Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de empreitada global para construção da Capela Mortuária no Distrito de Dr. Oliveira Castro, Município de Guaira-PR.  
Valor Total: R\$ 252.408,76 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oito reais, setenta e seis centavos).  
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato tem início na data de assinatura e término em 01 de dezembro de 2020.  
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2019.  
Foto: Guaira – Paraná  
Guaira, Paraná, 02 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 269/2019  
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2019  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
BENEFICIÁRIO: APARECIDO MACAN DOS SANTOS, CPF Nº 052.537.888-08  
Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família do Sr. Aparecido Macan dos Santos, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.  
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
Valor mensal da concessão do benefício: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.  
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2019.  
Foto: Guaira – Paraná  
Guaira, Paraná, 02 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 270/2019  
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2019  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
BENEFICIÁRIA: HELENA APARECIDA ALVES OZORIO, CPF Nº 010.972.089-07  
Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. Helena Aparecida Alves Ozório, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.  
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
Valor mensal da concessão do benefício: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.  
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2019.  
Foto: Guaira – Paraná  
Guaira, Paraná, 02 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 271/2019  
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2019  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
BENEFICIÁRIA: HELENA APARECIDA ALVES OZORIO, CPF Nº 010.972.089-07  
Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. Helena Aparecida Alves Ozório, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.  
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
Valor mensal da concessão do benefício: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.  
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2019.  
Foto: Guaira – Paraná  
Guaira, Paraná, 02 de dezembro de 2019.  
HERALDO TRENTO / PREFEITO

## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 506/2019  
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 209/2019 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 209/2019, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação completa de uma plataforma vertical elevatória, a ser instalada no Ginásio Municipal de Esportes Professor Robinson Reis, na Cidade de Guaira, Estado do Paraná. A empresa:  
L H BOGER TECNOLOGIA EM ELEVAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 16.854.379/0001-37, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 36.362,07 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais, sete centavos);  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guaira, Paraná, 22 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 509/2019  
Ementa: Declarar FRACASSADA o processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 211/2019 – Município de Guaira – Estado do Paraná.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Declarar FRACASSADA o processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 211/2019, que tem como objeto o sistema de registro de preços, visando a aquisição de equipamento (Concentrador de Oxigênio) e medicamento (Isoflurano, anestésico inalatório), os quais serão utilizados em atendimentos da unidade do Castramóvel, deste Município, com fulcro no inciso 3º do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guaira, Paraná, em 25 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 521/2019  
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 204/2019 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 204/2019, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica, a serem empregados na manutenção dos veículos leves que compõem a frota deste Município de Guaira - PR. As empresas:  
MARIO TAKAHALU ASAHIDE & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 79.763.058/0001-47, vencedora dos lotes 01 e 02 da licitação, com valor total máximo de R\$ 3.671.767,95 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e sete, noventa e cinco reais);  
FABIANA SOUZA DOS REIS MACORI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.772.366/0001-72, vencedora dos lotes 04, 05, 06, 07 e 08 da licitação, com valor total máximo de R\$ 746.276,51 (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais, cinquenta e um centavos);  
Art. 2º - Declarar DESERTO o Lote 03 da licitação.  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guaira, Paraná, 28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 523/2019  
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 195/2019 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 195/2019, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de refeições, sendo: marmixte e sopa, que serão fornecidas para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guaira/PR. A empresa:  
LUIS VALMIR PADILHA 47525878153, inscrita no CNPJ nº 13.916.557/0001-19, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 169.650,00 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais);  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guaira, Paraná, 29 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 525/2019  
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Leiloeiro sobre propostas apresentadas em Segunda Praça ao edital de Leilão nº 001/2019 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Leiloeiro sobre propostas apresentadas em Segunda Praça ao edital de Leilão nº 001/2019, que tem como objeto a venda dos Bens Móveis (veículos, máquinas, equipamento e sucatas) inservíveis ao município de Guaira, no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos interessados não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, observados os valores mínimos conforme avaliação realizada pela Comissão de levantamento, avaliação e valoração de bens públicos municipais inservíveis ou obsoletos nomeada para este fim, por Decreto nº 218/2019 de 27/09/2019, divididos em 25 (vinte e cinco) lotes devidamente identificados. Os Promitentes Compradores: LUIS CARLOS PEDRAL, inscrito no CPF Nº 615.478.759-68, arrematante dos lotes 10 e 21 da licitação, com valores de R\$ 9.254,80 (nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e R\$ 12.473,67 (doze mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), respectivamente;  
ODIVAL CABRAL DE AZEVEDO, inscrito no CPF Nº 282.518.739-91, arrematante do lote 19 da licitação, com valor total de R\$ 1.496,60 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);  
MARCOS ROBERTO ROSATTI, inscrito no CPF Nº 930.992.749-68, arrematante do lote 3 da licitação, com valor total de R\$ 7.050,33 (sete mil, cinquenta reais e trinta e três centavos);  
Art. 2º - Declarar DESERTOS os lotes 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23 e 24.  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guaira, Paraná, 25 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 526/2019  
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 215/2019 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 215/2019, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de marmixte e refrigerantes, que serão fornecidas a funcionários municipais que prestam serviços nas diversas Secretarias desta municipalidade. As empresas:  
LUIS VALMIR PADILHA 47525878153, inscrita no CNPJ nº 13.916.557/0001-19, vencedora do lote nº 02 da licitação, com valor total máximo de R\$ 174.420,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais);  
VALDIVINA CARDOSO & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 85.030.880/0001-00, vencedora dos lotes nº 01 e 03 da licitação, com valor total máximo de R\$ 194.970,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e setenta reais);  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guaira, Paraná, 29 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 528/2019  
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre proposta apresentada ao edital de Tomada de Preços nº 018/2019 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre proposta apresentada ao edital de Tomada de Preços nº 018/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de empreitada global para construção da Capela Mortuária no Distrito de Dr. Oliveira Castro, Município de Guaira-PR. A empresa: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.710.012/0001-87, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 252.408,76 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oito reais, setenta e seis centavos);  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Foto: Guaira – Paraná.  
Guaira, Paraná, 02 de dezembro de 2019.  
HERALDO TRENTO / PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
EDITAL 04/2019  
HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS PARA A FUNÇÃO DE DIREÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - GESTÃO 2020/2021  
EM CÂNDIDO PORTINARI

EM CARLOS GOMES	CANDIDATO (a) 1. Elizabeth Aparecida Moreira Cordasso CANDIDATO (a)
EM DR. ANGELO MOREIRA DA FONSECA	CANDIDATO (a) 1. Josieli Cristina Brizzi CANDIDATO (a)
DR. GERMANO NORBERTO RUONER	CANDIDATO (a) 1. Vera Lucia da Silva CANDIDATO (a)
EM EVANGÉLICA	CANDIDATO (a) 1. Andréa Maria Lafoz Benedito Santana CANDIDATO (a)
EM JARDIM BIRIGUI	CANDIDATO (a) 1. Vinicius de Barros Cerezuela CANDIDATO (a)
EM JARDIM UNIÃO	CANDIDATO (a) 1. Marcia Tiago de Sá CANDIDATO (a)
EM MALBA TAHAN	CANDIDATO (a) 1. Maria Rosa da Silva Nascimento CANDIDATO (a)
EM MANUEL BANDEIRA	CANDIDATO (a) 1. Sandra Aparecida Zubioi Morandi CANDIDATO (a)
EM OURO BRANCO	CANDIDATO (a) 1. Elizabeth Grandi CANDIDATO (a)
EM PAPA PIO XII	CANDIDATO (a) 1. Joyce Pereira Manoel CANDIDATO (a)
EM PAULO FREIRE	CANDIDATO (a) 1. Maria José Viespr Zambura CANDIDATO (a)
EM PROFESSORA ANÁLIDES DE OLIVEIRA CARUSO	CANDIDATO (a) 1. Cleudimar Guijo Ponce Rizzato CANDIDATO (a)
EM RUI BARBOSA	CANDIDATO (a) 1. Adriana Regina Pensin CANDIDATO (a)
EM SÃO CRISTÓVÃO	CANDIDATO (a) 1. Vera Lucia Silva Furtan CANDIDATO (a)
EM SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CANDIDATO (a) 1. Danielle Cristina Bighetti CANDIDATO (a)
EM SEBASTIÃO DE MATTOS	CANDIDATO (a) 1. Maria Aparecida Vargens Perez CANDIDATO (a)
EM SENADOR SOUZA NAVES	CANDIDATO (a) 1. Maria Magali Dorigan Bondezan CANDIDATO (a)
EM SERRA DOS DOURADOS	CANDIDATO (a) 1. Carolina Martins Ferreira CANDIDATO (a)
EM TEMPO INTEGRAL	CANDIDATO (a) 1. Cecilia Ferrarin Ferrari da Costa CANDIDATO (a)
EM VINÍCIUS DE MORAIS	CANDIDATO (a) 1. Alessandra Vignoto Corradini CANDIDATO (a)
CMEI CÂNDIDO PORTINARI	CANDIDATO (a) 1. Deisy Aparecida Duarte CANDIDATO (a)
CMEI CECÍLIA MEIRELES	CANDIDATO (a) 1. Patricia Brune CANDIDATO (a)
CMEI MADRE PAULINA	CANDIDATO (a) 1. Nelma Aparecida Montemor CANDIDATO (a)
CMEI MARIA MONTESSORI	CANDIDATO (a) 1. Cristiane Fabiano da Silva Merisse Joaquim CANDIDATO (a)
CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA	CANDIDATO (a) 1. Wanessa Diane da Costa Oliveira CANDIDATO (a)
CMEI RACHEL DE QUEIROZ	CANDIDATO (a) 1. Elaine Natália Ferrarezi Lavagnoli CANDIDATO (a)
CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CANDIDATO (a) 1. Elaine Fusco Pagagnirso de Azevedo CANDIDATO (a)
	CANDIDATO (a) 1. Eliângela Buscarollo Costa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
Termo Aditivo 004 ao Contrato 001/2019  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratada: STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA  
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao equilíbrio econômico financeiro, conforme anexo I, passando o valor unitário do item 01 – Óleo diesel S500 – Cota Principal de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 3,25 (três reais e vinte cinco centavos), o item 02 – Óleo diesel S500 – Cota Exclusiva para ME e EPP de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 3,25 (três reais e vinte cinco centavos), o item 03 – Óleo diesel S10 – Cota principal de R\$ 3,00 (três reais), para R\$ 3,29 (três reais e vinte nove centavos), o item 04 – Óleo diesel S10 – Cota Exclusiva para ME e EPP de R\$ 3,00 (três reais), para R\$ 3,29 (três reais e vinte nove centavos), item 05 – Gasolina Comum – Cota principal de R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos), para R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), item 06 – Gasolina Comum – Cota Exclusiva para ME e EPP de R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos), para R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor deste termo em R\$ 94.621,58 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme especificações e descrições constantes no Anexo I. Atualizando o valor total do contrato passando de R\$ 2.896.850,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 2.991.471,58 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).  
Cláusula Segunda: Ficam adicionadas as seguintes dotações orçamentárias:  
11.001.15.452.006.2.025. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 320 – F: 511  
11.001.15.452.006.2.025. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 321 – F: 1000  
18.001.12.122.0015.2.214. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 679 – F: 104  
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 20/11/2019.  
Umuarama, 02 de Dezembro de 2019.  
Vicente Afonso Gasparini  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná  
DECRETO N. 2112/2019  
DATA: 02 de Dezembro de 2019.  
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n. 077/2019  
O Prefeito Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,  
DECRETA:  
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME os itens 06 e 11, a favor da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, os itens 01, 02, 05, 07, 08 e 09, e a favor da empresa CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS DE HOSPITALARES EIRELI ME, os itens 03, 04 e 10, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 077/2019.  
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 077/2019 em favor da empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME os itens 06 e 11, a favor da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, os itens 01, 02, 05, 07, 08 e 09, e a favor da empresa CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS DE HOSPITALARES EIRELI ME, os itens 03, 04 e 10, que tem como objeto: Aquisições de Materiais hospitalares do tipo Sorexo, para uso interno na unidade básica de Saúde, conforme itens constantes no anexo I-A deste edital. Os produtos objeto desta licitação serão retirados de forma fracionada conforme a necessidade do Município, de acordo com as condições particulares deste Edital, por um período de 12 meses.  
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019.  
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019 - Dispensa  
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, para seguro de um veículo Renault Logan Sedan 1.6, placas AQX 9628, cedido ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/ AMERIOS 12º R.S., com dispensa de licitação.  
DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 052/2019, anexo. Em 02 de dezembro de 2019.  
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
Presidente



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019 - Dispensa  
Ratifico o ato por mim praticado, na inscrição para participação de 01 (uma) fonocardiologista, funcionária do CISA, em curso na área de fonocardiologia, a ser ministrado pela empresa SHOPFONA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - ME, com dispensa de licitação.  
DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 053/2019, anexo. Em 02 de dezembro de 2019.  
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
Presidente

## PREFEIT

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 27/2019, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 26 de novembro de 2019.  
Fornecedor: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 20.372.189/0001-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de hospedagem para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da pessoa Idosa do Município de Tapejara -PR por um período de 4 dias em Itapema SC (Meia Praia)			
1,00	R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00	
Valor Total Homologado -	R\$ 12.000,00	(doze mil reais)		

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais. Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 26 de novembro de 2019.  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 26/2019, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 26 de novembro de 2019.  
Fornecedor: MOURA SERVIÇOS DE ALOJAMENTO LTDA.  
CNPJ/CPF: 11.514.689/0001-99

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de hospedagem para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da pessoa Idosa do Município de Tapejara -PR por um período de 4 dias em Itapema SC (Meia Praia)			
1,00	R\$ 10.850,00		R\$ 10.850,00	
Valor Total Homologado -	R\$ 10.850,00	(dez mil, oitocentos e cinquenta reais)		

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais. Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 26 de novembro de 2019.  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná  
PORTARIA N.º 12933/2019  
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei  
RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear o Sr. José do Egito Marques Soares, portador da Cédula de Identidade nº 10.008.385-0 SSP/PR, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, a partir do 01 de dezembro de 2019.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2019.  
Art. 3º - Revoga em especial a portaria nº 12890/2019.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2019.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ  
ERRATA:  
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, promove a seguinte errata na LEI 1785/2019, sem prejuízo do conteúdo e vigência.  
Assim, na referida publicação:  
ONDE SE LÊ:  
"LEI N.º1785, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2019"  
LEIA-SE:  
"LEI N.º1785, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019"  
Prefeitura Municipal de Terra Roxa - PR, em 02 de Dezembro de 2019.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa V. E. F. DE BRITO & CIA. LTDA, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Aquisição de estante de aço para atender o Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr, no valor de R\$3.890,10(três mil oitocentos e noventa reais e dez centavos), presente o constante dos autos.  
Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.  
Douradina-Pr, 02 de dezembro de 2019.  
Fábio da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA  
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa V. E. F. DE BRITO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.629.915/0001-72, para Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Aquisição de estante de aço para atender o Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr, no valor de R\$3.890,10(três mil oitocentos e noventa reais e dez centavos), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Publica-se.  
Douradina-Pr, 02 de dezembro de 2019.  
João Jorge Sossai  
Prefeito do Município



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ERRATA AO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 023/2019

O Município de Guaíra-Paraná e a Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro oficial, comunica aos interessados no presente edital a RETIFICAÇÃO do presente aviso publicado no Jornal Umuarama Ilustrado edição 11721, do dia 30/11/2019, C3, a seguir:  
Onde se lê: Modalidade: Concorrência nº021/2019, **Leia-se: Modalidade: Concorrência nº 023/2019.**  
Publique-se  
Guaíra (PR), em 02 de dezembro de 2019.  
Anildo Moraes Peraçoli  
Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO N.º 5284/19  
DATA – 02/12/19  
SUMULA – Aposenta por idade e Tempo de Contribuição o Sr. Jaime Ribeiro Novaes, dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º) Fica aposentado por idade e Tempo de Contribuição, o Servidor Municipal Jaime Ribeiro Novaes, atualmente ocupante do cargo de Vigia, lotado no Departamento de Administração, nos termos do Processo nº 206/19, Fundamentado no Art. 6º da EC 41/2003 – Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, e a Lei Municipal 1214/15 em apenso, com proventos Integral e verbas transitórias proporcional ao tempo de contribuição de R\$ 1.498,83 (Um mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), a serem pagos ao servidor a partir de 01 de Dezembro de 2019, entretanto no período de 1 de Dezembro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, perceberá seus proventos do erário Público em conformidade com os acordãos nº 1223/06 e 1491/06, após esse período ( a partir de 1 de Fevereiro de 2020) perceberá seus proventos do FAPI – Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Icaraima.  
Art. 2º) Este decreto entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 02 de Dezembro de 2019.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N.º 366/2019  
DATA: 02/12/2019  
SUMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1º) – Fica Nomeada a Sra. Ocineia Martins de Angelo, portadora da RG n.º 4.305449-0 e do CPF nº 676.392.249-34, Como Fiscal de Contrato nº 211/2019 Empresa: RUFFO – ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME.  
2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
3º) – Considera – se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 02 dias do Mês de Dezembro de 2019.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ  
ATO DA MESA Nº 074/2019  
Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019  
PROCESSO Nº 028/2019  
UM FATO: Contratação de serviço referente à assinatura do Revisor Eletrônica Magister Net com 01 (uma) senha, por um Período de 12 (doze) meses. Valor da Inexigibilidade: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais).  
Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019 quanto à contratação da Empresa LEX EDITORA - CNPJ nº 61.160.769/0001-17, no valor de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, I da Lei nº 8.666/93.  
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês Dezembro de 2019.  
LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
Presidente  
DANIEL PAULO DUARTE  
1º Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 545  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.019  
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.",  
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$- 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula nº 1707, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:  
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo  
04/12/2019 05:00/17:00hrs Cascavel-Paraná  
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.  
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.  
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Douradina/PR, 02 de Dezembro de 2019.  
João Jorge Sossai  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
D E C R E T O N.º 404/2019  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
D E C R E T A:  
Art. 1º - REVOGAR a contar do dia 01/12/2019, o Decreto 328/2019 do dia 12/09/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 13/09/2019 na página C-4, o cargo de Chefe de Departamento de Compras e Licitações, junto Secretaria Municipal de Finanças, da servidora ROSANA JESUS DE SOUZA CPF: 028.422.419-75.  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Cruzeiro do Oeste, 02 de dezembro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

D E C R E T O N.º 405/2019  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
D E C R E T A:  
Art. 1 – NOMEAR em função gratificada a contar do dia 01 de dezembro de 2019, a servidora ROSANA JESUS DE SOUZA CPF nº 028.422.419-75, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Finanças, junto à Secretaria Municipal de Finanças, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.  
Cruzeiro do Oeste, 02 de dezembro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N.º 1402/2019  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora LUCINEIDE DE SOUSA BRITO, CPF. nº 042.910.259-39, ocupante do cargo de Professora (20H) da Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Pernetá, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (Trinta) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio 04/05/2007 a 03/05/2012, a contar do dia 14/11/2019 a 13/12/2019.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 27 de Novembro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N.º 1403/2019  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora LUCINEIDE DE SOUSA BRITO, CPF. nº 042.910.259-39, ocupante do cargo de Professora (20H) da Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Pernetá, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (Trinta) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio 12/03/2012 a 11/03/2017, a contar do dia 14/11/2019 a 13/12/2019.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 27 de Novembro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N.º 1403/2019  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora LUCINEIDE DE SOUSA BRITO, CPF. nº 042.910.259-39, ocupante do cargo de Professora (20H) da Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Pernetá, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (Trinta) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio 12/03/2012 a 11/03/2017, a contar do dia 14/11/2019 a 13/12/2019.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 27 de Novembro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N.º 1404/2019  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora VANDA DE FATIMA ZORZATO FERRAREZI, CPF nº 050.870.229-10, ocupante do cargo de Professor 20H, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 25 (vinte e cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme disposto no artigo 146, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar do dia 25/11/2019 a 19/12/2019.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 27 de novembro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N.º 1404/2019  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora VANDA DE FATIMA ZORZATO FERRAREZI, CPF nº 050.870.229-10, ocupante do cargo de Professor 20H, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 25 (vinte e cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme disposto no artigo 146, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar do dia 25/11/2019 a 19/12/2019.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 27 de novembro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N.º 1408/2019  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
REVOGAR a contar dia 01/12/2019 a designação do servidor RICARDO GUSMÃO BRANDANI, portador do CPF nº 027.419.939-47, para responder como Secretário Municipal de Finanças, conforme portaria nº 1347 do dia 11/11/2019 publicada no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 12/11/2019 na página B-4.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 02 de Dezembro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

# Comece o dia bem informado

# Assine

UMUARAMA  
**Ilustrado**

# Ligue: 3621:2526